



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Diretoria de Logística
Divisão de Licitações e Divisão de Compras
Campus JK - Rodovia MGT 367, KM 583, Nº 5000, Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais - 39100-000
Fone: 038-3532 1260



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23086.002119/2013-42

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Autarquia Federal, com sede no Campus JK, Rodovia MGT 367, KM 583, Nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2013, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as disposições do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/2002, Lei 6.360/1976, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.078/1990, Decreto 6.204/2007, Decreto 79.094/1977, Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estipuladas neste Edital;
- 1.2. Sistema de registro de preços é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras e de forma parcelada não sendo permitida a exigência de faturamento mínimo.

2. OBJETO

- 2.1. Implantação do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de material de consumo odontológico para reposição de estoque no almoxarifado do Campus JK da UFVJM**, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências constantes no Anexo III deste Edital;
- 2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.
- 2.3. A existência do Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 2.4. A empresa deverá atender as solicitações da UFVJM, parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada.
- 2.5. Não será permitida a exigência de faturamento mínimo.

3. DO EDITAL

- 3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no endereço: www.ufvjm.edu.br;
 - 3.1.1. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.
- 3.2. Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital e Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;
- 3.3. **Impugnação do Edital:**
 - 3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;
 - 3.3.1.1. O envio deverá ser feito eletronicamente para o e-mail: viniciusnardis@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax (38) 3532-1258, dentro do prazo legal;

- 3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;
- 3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;
- 3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: viniciusnardis@ufvjm.edu.br, ficando sujeita ao envio via fax (38) 3532 1258, dentro do prazo legal (artigo 19 do Decreto 5.450/2005).

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 1522, de 13 de novembro de 2012**.
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, através Ato administrativo, servidor(es) da área ou unidade administrativa responsável pela especificação do objeto deste Pregão.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.
- 5.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.
- 5.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.
- 5.2. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.3. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – § 2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.4. Não será admitida nesta licitação a participação de:
- a)** empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;
 - b)** empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;
 - c)** empresas estrangeiras que não funcionem no país;
 - d)** empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;
 - e)** de servidores ou dirigentes da UFVJM.
- 5.5. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;
- 5.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);
- 5.7. **As especificações dos Anexos deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br**. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

- 6.1. **DATA: 09/10/2013**
- 6.2. **HORÁRIO: 09:00**
- 6.3. **LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>**

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. O lançamento da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item, através do sítio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

7.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO.

7.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARREDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

7.1.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS LANÇADAS EM DESACORDO COM O SUBITEM 7.1.1 DESTA EDITAL, APRESENTANDO-SE OMISSAS, VAGAS OU COM IRREGULARIDADES OU DEFEITOS CAPAZES DE IMPEDIR O JULGAMENTO

7.2. Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

7.3. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

7.4. A aceitabilidade está condicionada ao atendimento de todas as especificações do Anexo III assim como análise da qualidade do material a ser ofertado, para tal a licitante deve descrever detalhadamente os produtos a serem ofertados.

7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo;

7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de reconsideração da mesma;

7.7. Os preços (unitários), deverão ser apresentados em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;

7.8. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM sem ônus adicionais;

7.9. A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;

7.10. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital e Anexos acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua desclassificação do certame;

7.11. Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a

identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

7.11.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;

b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

7.11.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

7.11.3. A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços, que se refere à data da homologação do pregão;

7.11.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 17 deste edital;

7.11.5. Os produtos deverão apresentar no momento da entrega, pelo menos 80% de sua validade.

7.12. Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 7.2 deste Edital, impressas e assinadas.

7.13. O envio dos documentos constantes dos itens 7.11 e 7.12 é imprescindível para adjudicação do objeto a empresa vencedora e deverá ser feita, impreterivelmente, no prazo abaixo estipulado.

7.14. Toda a documentação deverá ser enviada, **via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão do pregão**, para: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – Campus Jk, Prédio da Reitoria, BR 367, nº 5000 (Divisão de Licitações), Diamantina/MG, CEP 39100-000. Devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa do envelope:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C VINICIUS NARDIS

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas nos Anexos deste Edital;

8.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexequível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e excluí-la;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

8.4. Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;

8.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:

- a) Atenda a todos os termos deste Edital;
- b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UFVJM.
- c) Não contenha preço global ou unitário superior ao orçado pela administração.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Apresentarem valores manifestamente excessivos;
- b) apresentarem-se omissas, vagas ou com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
- c) apresentarem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) contenham vícios ou ilegalidades.

8.7 Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;

8.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

8.9 Sendo efetuado lance, aparentemente inexeqüível, o pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado pela proponente;

8.9.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;

8.9.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexeqüível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

8.10 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas;

8.11 Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;

8.12 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;

8.13 A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

8.14 O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

8.15 O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.16 Após o encerramento da etapa competitiva, visando a formação de cadastro de reserva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

8.17 A apresentação de novas propostas na forma do item 8.16 não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

9.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

9.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

- 9.2.1. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 9.2.2. **Para aceitação das propostas a empresa deverá apresentar:**
- a) **Prova de Registro dos Produtos, nos termos da Lei 6.360, de 23/09/4976, regulamentada através do Decreto 79.094 de 05/01/77 (www.anvisa.gov.br), emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do fabricante, ou Certidão de Isenção, emitidos na forma a seguir:**
 - b) **Certificado de Registro dos Produtos para Saúde, em original e/ou publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico o Pregoeiro poderá efetuar pesquisa através de consulta aos seus respectivos sítios oficiais.**
 - c) **Os documentos solicitados, as publicações no D.O.U. ou impressos por meio eletrônico de sítios oficiais devem ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar o julgamento das propostas de preços.**
- 9.3. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do objeto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 9.3.1. A aceitabilidade está condicionada ao atendimento de todas as especificações do Anexo III assim como análise do objeto ofertado, para tal a licitante deve descrever detalhadamente os produtos a serem ofertados.
- 9.3.2. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 9.3.3. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.
- 9.3.4. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação via chat, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.
- 9.3.5. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.
- 9.3.6. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.
- 9.3.7. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.
- 9.3.8. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinada pela UFVJM.
- 9.3.9. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 9.3.10. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 9.4. Da Licitação lavrar-se-á a **Ata de Registro de Preços**.
- 9.5. Será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art.5º, Decreto 6.024/2007):
- 9.6. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
- 9.7. Será considerado empate, aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte.

- 9.8. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- 9.9. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.10. Será realizada consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal para verificar se as microempresas e empresas de pequeno porte possuem no somatório de ordens bancárias recebidas, relativas ao seu último exercício, valor que extrapola o faturamento máximo permitido como condição para receber o benefício da LC 123/2006. Sendo constatada situação de irregularidade a proposta será recusada.
- 9.11. No ato da entrega os produtos ofertados deverão apresentar, no mínimo, 80% de sua validade.

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação OBRIGATÓRIA atualizada, que será verificado "ON LINE" e que apresentar certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, imediatamente, através do Fax (38) 3532 1258.
- 10.2. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal, nas condições seguintes:

10.2.1 Habilitação jurídica:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de empresas Mercantis;
- b) em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107, da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

10.2.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administradas, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento ao Art. 29, V, da Lei nº 8.666/93, incluído pela Lei nº 12.440/2011, em vigor.
- f) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- 10.3. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

- 10.3.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.3.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 10.3.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.3.3. A prorrogação do prazo previsto no item 10.3.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o pagamento, devidamente justificados.
- 10.3.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 10.3.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 10.4. **Para efeitos de habilitação, todas as empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão apresentar os seguintes documentos:**
- a) **Alvará sanitário (ou licença sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, nos termos da Lei Federal 6.360/76, regulamentada Decreto Federal nº 79.094/77 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.**
- b) **Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos da Lei Federal 6.360/76, regulamentada pelo Decreto Federal nº 79.094/77 e Lei Federal nº 9.782/99.**
- 10.5. **O CNPJ do participante na Licitação terá que ser obrigatoriamente, da mesma Empresa que efetivamente irá emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura;**
- 10.6. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
- 10.7. **É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;**
- 10.8. Serão inabilitadas as empresas, inclusive quanto às suas respectivas matrizes e filiais:
- a) Declaradas inidôneas e suspensas de contratar com o poder público das três esferas administrativas constantes do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União - CGU.
- b) Constantes do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 11.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após declarado o vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 11.2. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 11.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 11.4. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente, em 05 (cinco) dias úteis;
- 11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 11.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da UFVJM, Campus JK, Prédio da Reitoria, BR 367, nº 5000, Diamantina/MG.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

12.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

13. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

13.1. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições aí estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

13.3. Homologado o resultado da licitação, a UFVJM, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

13.4. Constarão da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as informações necessárias à:

- a) Identificação do processo;
- b) Caracterização do objeto;
- c) Identificação das empresas;
- d) Identificação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais com preços iguais ao licitante vencedor na sequência da classificação;
- e) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
- f) Direitos e responsabilidades das partes.

13.5. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;

13.6. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da convocação da UFVJM, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no Parágrafo Segundo, do art. 64, da Lei 8666/93.

13.7. O prazo estipulado no item acima poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFVJM.

13.8. É facultado à UFVJM, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.9. A recusa injustificada em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, enseja a aplicação das penalidades descritas neste edital.

13.10. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

13.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

13.12. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao licitante vencedor na sequência da classificação no certame.

13.12.1 O registro a que se refere o este item tem por objetivo a formação do cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado na ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do decreto 7.892/2013.

13.12.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e os quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II - os preços e os quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais classificado;

III - se houver mais de um licitante na situação de que trata o item II serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva do pregão.

14. DO EMPENHO

- 14.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para cada item da Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição dos produtos.

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.
- 15.2. Farão parte da contratação, além da Ata de Registro de Preços, o edital desta licitação e seus anexos e a Proposta de Preços da licitante apresentada neste certame.
- 15.3. É facultado à UFVJM, quando a contratada não cumprir o contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente e definidas neste Edital.
- 15.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste Edital, e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

16. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 16.1. O prazo de entrega dos materiais se efetuará em até 20 (vinte) dias, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do material ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.
- 16.2. Os locais de entrega serão:
- O Almoxarifado Central da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, situado na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis.
 - Av. Duque de Caxias, 01, Bairro: Wenceslau Bráz, Sete Lagoas-MG, CEP: 35.701-970 - 4º Grupo de Artilharia Antiáerea, em dias úteis.
- 16.3. Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os materiais nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.
- 16.4. Os protudos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.
- 16.5. A **Pró-Reitoria de Administração da UFVJM, através do setor designado**, irá gerenciar as aquisições decorrentes deste Sistema de Registro de Preços, sendo responsável por:
- 16.5.1. Entrar em contato com a empresa, agendando a entrega dos materiais, à medida que forem necessários;
- 16.5.2. Providenciar a Nota de Empenho;
- 16.5.3. Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os produtos licitados. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;
- 16.5.4. Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os fornecimentos sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.
- 16.6 Os materiais serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria, desde que:
- Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
 - Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;
 - Não apresente avaria ou adulteração;

- Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
 - Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;
 - Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
 - Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.
- 16.7 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do material com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.
- 16.8 Os materiais serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e instalação do material e consequente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.
- 16.9 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do material. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 16.10 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 16.11 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega e instalação do material, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do material, suspendendo-se o prazo estipulado no item 16.7, que voltará a correr, por inteiro, após novo recebimento provisório;
- 16.12 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de material e a urgência na sua utilização.
- 16.13 Após o recebimento definitivo, o Setor Responsável, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

17. DO PAGAMENTO

- 17.1. O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;
- 17.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;
- 17.2.1 Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multas aplicadas.
- 17.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços**;
- 17.3.1. Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.
- 17.3.2. O prazo descrito no item 17.3.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.
- 17.3.3. Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 17.3.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.
- 17.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

- 17.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 17.6. Na Nota Fiscal deverá constar banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento;
- 17.7. Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 17.8. Os pagamentos previstos no item 17.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados "*pro rata tempore*" desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 17.9. No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

18. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 18.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 18.2. Quando o preço inicialmente registrado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata convocará os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 18.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 18.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 18.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:
- 18.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 18.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 18.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador da ata revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 18.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 18.5.1 descumprir as condições da ata de registro de preços.
- 18.5.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela UFVJM, sem justificativa aceitável.
- 18.5.3 não aceitar reduzir seu preço registro, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticado no mercado.
- 18.5.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02.
- 18.6 O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos itens 18.5.1, 18.5.2 e 18.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 18.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 18.8 Serão realizadas, periodicamente, pesquisas de mercado para comprovação da vantajosidade da manutenção da ata de registro de preços.

19. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

19.1 É órgão participante desta Ata de Registro de Preços:

- 4º Grupo de Artilharia Antiáerea - Sete Lagoas-MG

20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 20.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, desde que autorizado pela UFVJM.
- 20.2 Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a UFVJM para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 20.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UFVJM e órgãos participantes.
- 20.4 As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registros de preços para o UFVJM e órgãos participantes.
- 20.5 O quantitativo máximo a ser disponibilizado para as adesões às atas de registros de preços será, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata para a UFVJM e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 20.6 Somente será autorizada adesão à ata após a primeira aquisição por órgão integrante da ata.
- 20.7 Após autorização o órgão não participante deverá efetivar a aquisição em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 20.8 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à UFVJM.
- 20.9 Em cada fornecimento decorrente da ata serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes neste Edital e seus Anexos, independente de transcrição os quais integram a Ata de Registro de Preços.
- 20.10 É facultada aos órgãos municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

21. DAS PENALIDADES

- 21.1 No caso de recusa de assinatura da ata de registro de preços, de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções:
- 21.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 21.2.1 Advertência por escrito;
- 21.2.2 Multa de mora de 0,33% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução do contrato (que poderá ser parcial quando se referir a algum(uns) item(s) do contrato ou total quando se referir a todo o contrato).
- 21.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado as seguintes penalidades:
- 21.3.1 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato.
- 21.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 30% sobre o valor do contrato.
- 21.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFVJM nos seguintes casos:
- 21.4.1 No caso de inexecução parcial do contrato - 02 anos;

21.4.2 Quando as multas aplicadas, após regular processo administrativo não forem quitadas - até a quitação do débito, limitada a 02 anos.

21.5 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF nos seguintes casos:

21.5.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar contrato ou não assinar a ata de registro de preços - 05 anos;

21.5.2 Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame - 05 anos;

21.5.3 Quem comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal - 05 anos;

21.5.4 Quem fraudar na execução do contrato - 05 anos;

21.5.5 Quem não mantiver a proposta - 05 anos;

21.5.6 Quem falhar na execução do contrato (inexecução total do contrato) - 05 anos;

21.5.7 Quem ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato - 03 anos.

21.6 Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e ampla defesa.

21.7 As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela UFVJM.

21.8 O valor das multas poderá ser descontado da nota fiscal, da garantia ou do crédito existente na UFVJM em relação à contratada. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

21.9 As multas, aplicadas após regular processo administrativo e não quitadas, após observado o item 21.8, serão encaminhadas para a Dívida Ativa da União e a empresa estará suspensa temporariamente de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFVJM até que o valor da multa seja pago.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

22.2. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

22.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

22.4. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;

22.5. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: viniciusnardis@ufvjm.edu.br.

22.6. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;

22.7. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;

22.9. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/1993, 10.520/2002, 8.078/1990, Decreto 5.450/2005 e Decreto 7.892/2013, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

- 22.10. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 14 de agosto de 2013.

Vinicius Nardis Silva
Pregoeiro Oficial – UFVJM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DOS MATERIAIS

A
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores

Estamos cotando os itens a seguir relacionados, com vista ao seu fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto na Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Razão social:

Banco:

Praça de pagamento:

Fone:

Agência:

Fax:

CNPJ:

Conta:

Contato:

e-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

Validade da proposta:

Local de entrega dos materiais:

Especificações Complementares: (se necessário)

Nome, qualificação, CI e CPF do responsável pela assinatura da ARP:

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos, impostos e fretes, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto da licitação.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013

PROCESSO Nº 23086.002119/2013-42

AOS ---- (-----) DIAS DO MÊS DE ----- DE 2010, A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM**, AUTARQUIA FEDERAL, COM SEDE NA CIDADE DE DIAMANTINA, NA RODOVIA MG-367, KM 583, Nº 5000, ALTO DA JACUBA, DIAMANTINA (MG), NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, **PROFA. HELGA SILVA ESPIGÃO**, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DO DECRETO Nº 7.892/2013 E A EMPRESA VENCEDORA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, CLASSIFICADA NO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2013, PROCESSO Nº 23086.002119/2013-42** RESOLVEM FAZER CONSTAR OS PREÇOS DOS MATERIAIS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, IMPLANTADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO CITADO, CONFORME HOMOLOGADO PELO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFVJM, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SEGUEM:

01. OBJETO

01.1 A presente Ata tem por objetivo o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para reposição de estoque no almoxarifado do Campus JK da UFVJM**, conforme especificações e exigências constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 042/2013;

01.2 A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

01.3 A empresa deverá atender as solicitações parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada.

01.4 Não será permitida a exigência de faturamento mínimo.

02. DAS AQUISIÇÕES

02.1 O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços da UFVJM, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

02.2 A Pró-Reitoria de Administração da UFVJM, através do setor designado, irá gerenciar as aquisições, sendo responsável por:

- a)** Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do material, à medida que forem necessários;
- b)** Providenciar a Nota de Empenho;
- c)** Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com produtos licitados. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;
- d)** Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os fornecimentos sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.

02.3 O prazo de entrega dos materiais se efetuará em até 20 (vinte) dias, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do material ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

02.4 Os locais de entrega são:

- O Almoxarifado Central da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, situado na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis.
- Av. Duque de Caxias, 01, Bairro: Wenceslau Bráz, Sete Lagoas-MG, CEP: 35.701-970 - 4º Grupo de Artilharia Antiáerea, em dias úteis.

03. VIGÊNCIA

03.1 A presente Ata, firmada pela UFVJM e a empresa xxxxxxxxxxxx, classificada no processo licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**.

04. DA VINCULAÇÃO

O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 042/2013, Processo nº **23086.002119/2013-42**, observadas as disposições do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/1990 e, ainda as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

05. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

05.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2013 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à UFVJM, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

05.2. Quando da entrega dos produtos, a empresa deverá manter-se em regularidade fiscal e habilitação jurídica com o SICAF.

05.3. Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

05.4. O prazo descrito no item 05.3 poderá ser prorrogado a critério da administração.

05.5. Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 05.3 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.

06. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Conforme **item 16 e 17 do Edital** do Pregão Eletrônico nº 042/2013 e desde que atendidas as exigências do Edital e seus Anexos.

07. DA REVISÃO DOS PREÇOS

Conforme **item 18 do Edital** do Pregão Eletrônico nº 042/2013 no Sistema de Registro de Preços para referida Ata.

08. DAS PENALIDADES

No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções previstas no **item 21 do Edital** do Pregão Eletrônico nº 042/2013.

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

09.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

09.2. Conforme IN 08, de 04/12/1998, art.14, ficará sob a responsabilidade do MARE a publicação, trimestralmente, na imprensa oficial dos preços registrados para orientação da Administração.

09.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

09.4. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Diamantina, xx de xxxxxxxxxxxx de 2013.

Representante Legal da UFVJM:

Profa. Helga Silva Espigão
Pró Reitora de Administração da UFVJM

Empresa classificada: xxxxxxxxxxxx

Nome do Representante legal
CPF N° : xxx.xxx.xxx-xx
CI N° : xxxxxxxxxxxxxx

ANEXO III
PREÇO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VL. UNIT.
1.	ÁCIDO CONDICIONADOR DE PORCELANA 10% - GEL A BASE DE ÁCIDO FLUORÍDRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 10%, CAIXA CONTENDO 1 SERINGA COM 2,5 ML	SERINGA	40	R\$ 19,67
2.	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - GEL, CAIXA COM 1 BISNAGA PLÁSTICA DE 5 ML, CAIXA COM 1 SERINGA DE 3 ML	CAIXA	300	R\$ 7,79
3.	ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%, NA COR AZULADA, CONSISTÊNCIA EM GEL, FRASCO COM 10 ML (CONDICIONADOR DE DENTINA)	FRASCO	200	R\$ 11,89
4.	ADESIVO IMPREGUM SOFT MÉDIA VISCOSIDADE, MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER, KIT CONTENDO: 120ML PASTA BASE, 15 ML PASTA CATALISADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO	KIT	15	R\$ 294,63
5.	ADESIVO ODONTOLÓGICO, ADERÊNCIA ENTRE AS MOLDEIRAS E O MATERIAL DE POLIÉTER PARA IMPRESSÕES, À BASE DE POLIÉTER, ACETATO DE ETILA, METIL ETIL CETONA, TOLUENO, HEPTANO, POLICLOROPRENO E RESINA FENÓLICA, LÍQUIDO, FRASCO COM 17 ML	FRASCO	10	R\$ 87,70
6.	AFASTADOR DE GILLES, AÇO INOX	PAR	2	R\$ 34,84
7.	AFASTADOR LABIAL ORTODONTICO PLASTICO - PEQUENO - 75.01.036	UM	3	R\$ 16,51
8.	ÁGUA DENTIFRÍCA 500 ML- ANTISSEPTICO BUCAL- SOLUÇÃO GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% (PERIO PLAK)	FRASCO	80	R\$ 10,23
9.	ALGINATO AVA-GEL CROMATICO, PRESA NORMAL, TIPO II, SABOR TUTTI-FRUTTI, PACOTE COM 410G	PACOTE	1000	R\$ 15,37
10.	ALGODÃO EM ROLETES USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1000	R\$ 1,87
11.	ALICATE ADAMS ORTODONTICO, PARA DOBRAR FIO 003-095	UM	3	R\$ 149,75
12.	ALICATE ORTODÔNTICO PARA CORTE DE FIOS DUROS - 044-177	UN	2	R\$ 166,83
13.	ALICATE ORTODONTICO UNIVERSAL, PARA DOBRAR FIOS 003-290	UN	2	R\$ 568,50
14.	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH	UM	10	R\$ 46,99

	METÁLICO			
15.	ANESTÉSICO CITOCAINA A 3%, COM FELIPRESSINA, CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML CADA	CAIXA	200	R\$ 32,92
16.	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2%,VASO CONSTRUTOR COM EPINEFRINA, 1:100.000,COM TUBETES DE CRISTAL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	400	R\$ 54,58
17.	ANESTESICO MEPISV 3%, COM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL	CAIXA	200	R\$ 63,71
18.	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOTOP,COM 20% BENZOCAÍNA,POTE 12 G	POTE	100	R\$ 6,99
19.	APLICADOR DE MTA. PARA APLICAÇÃO DE MTA E OUTROS MATERIAIS COMO CA(OH)2, EM CAVIDADES DIVERSAS. TAMANHO MÉDIO	UN	2	R\$ 101,00
20.	APLICADOR DE MTA. PARA APLICAÇÃO DE MTA E OUTROS MATERIAIS COMO CA(OH)2, EM CAVIDADES DIVERSAS. TAMANHO PEQUENO	UN	2	R\$ 139,33
21.	ARCO PORTA DIQUE DOBRÁVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOLUCIDO	UM	10	R\$ 10,44
22.	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO SEMI AJUSTÁVEL, COM GUIAS CONDILICAS E DE BENNET REGULÁVEIS, DISPOSITIVO MAGNÉTICO PARA ACOPLAMENTO DE PLACAS DE MONTAGEM, COM QUATRO PLACAS DE MONTAGEM COM SISTEMA DE ACOPLAMENTO MAGNÉTICO, PINO INCISAL, ARCO FACIAL DE TRANSFERÊNCIA E MESA INCISAL METÁLICA REGULÁVEL	UN	50	R\$ 431,74
23.	BICARBONATO DE SÓDIO(USO ODONTOLÓGICO APARELHO PROF. II), CAIXA COM 15 ENVELOPES	CAIXA	40	R\$ 40,96
24.	BOCA COMPLETA DE 28 DENTES - A25-2E-32M, NA COR 62, OCLUSAL ANATÔMICA. DENTES ARTIFIAIS CONFECCIONADOS EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA TECNOLOGIA	BOCA	20	R\$ 65,00
25.	BOCA COMPLETA DE 28 DENTES - A25-2E-32M, NA COR 66, OCLUSAL ANATÔMICA. DENTES ARTIFIAIS CONFECCIONADOS EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA TECNOLOGIA	BOCA	20	R\$ 65,00
26.	BORRACHA PARA AFASTAMENTO DE DENTES, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 20,18
27.	BRANCO DE ESPANHA 1KG, PÓ ABRASIVO FINAMENTE DIVIDIDO,	PACOTE	40	R\$ 14,37

	DUREZA RELATIVAMENTE BAIXA, INDICADO PARA POLIMENTO DE ESMALTE, RESTAURAÇÃO EM OURO, AMÁLGAMA E RESINA, PACOTE COM 1 QUILO			
28.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, Nº 329, TRONCO CONICA 702/703	UN	10	R\$ 8,64
29.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, Nº 330, TRONCO CONICA 702/703	UN	10	R\$ 6,81
30.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1012HL	UN	5	R\$ 5,60
31.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1014	UM	5	R\$ 5,93
32.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1015	UM	5	R\$ 8,66
33.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1046	UM	5	R\$ 8,50
34.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1090	UM	5	R\$ 8,50
35.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1092	UM	5	R\$ 9,30
36.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1093	UM	5	R\$ 8,47
37.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1111	UM	5	R\$ 7,85
38.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1111F	UM	5	R\$ 8,22
39.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1557	UM	5	R\$ 7,52
40.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1558	UM	5	R\$ 7,69
41.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2067	UM	5	R\$ 8,63
42.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2133	UM	5	R\$ 7,93
43.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2135	UM	5	R\$ 7,93
44.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137	UM	5	R\$ 8,63
45.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137F	UM	5	R\$ 8,00
46.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137FF	UM	5	R\$ 7,83
47.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2138	UM	5	R\$ 7,06
48.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2138F	UM	5	R\$ 7,03
49.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2138FF	UM	5	R\$ 7,99
50.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2200	UM	5	R\$ 6,90

51.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2216	UM	5	R\$ 4,07
52.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3070	UM	5	R\$ 7,93
53.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118	UM	5	R\$ 8,66
54.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118FF	UM	5	R\$ 9,27
55.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3131	UM	5	R\$ 7,76
56.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3131F	UM	5	R\$ 6,80
57.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3195	UM	5	R\$ 8,50
58.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4137	UM	5	R\$ 9,30
59.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4138	UM	5	R\$ 8,26
60.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4138F	UM	5	R\$ 8,33
61.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4321	UM	5	R\$ 4,07
62.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4321F	UM	5	R\$ 5,20
63.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4321FF	UM	5	R\$ 5,06
64.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4323F	UM	5	R\$ 7,66
65.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4323FF	UM	5	R\$ 6,69
66.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 9714FF	UM	5	R\$ 28,41
67.	BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 8	UN	20	R\$ 12,83
68.	BROCA ESFÉRICA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO Nº 10 PARA DESGASTE DE RESINA E MODELOS	UN	10	R\$ 8,73
69.	BROCA ESFÉRICA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO Nº 4 PARA DESGASTE DE RESINA E MODELOS	UN	10	R\$ 7,13
70.	BROCA ESFÉRICA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO Nº 6 PARA DESGASTE DE RESINA E MODELOS	UN	10	R\$ 8,11
71.	BROCA ESFÉRICA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO Nº 8 PARA DESGASTE DE RESINA E MODELOS	UN	10	R\$ 8,63
72.	BROCA FG CARBIDE Nº 1558 ESTERIL	UN	10	R\$ 7,22
73.	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 1014	UN	5	R\$ 7,89
74.	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 3118	UN	5	R\$ 8,06

75.	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 3118F OU FF	UN	5	R\$ 7,69
76.	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 3195	UN	5	R\$ 7,98
77.	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 3202	UN	5	R\$ 4,07
78.	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 3215	UN	5	R\$ 7,69
79.	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 3216	UN	5	R\$ 7,98
80.	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 4138	UN	5	R\$ 6,38
81.	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 4138F OU FF	UN	5	R\$ 6,81
82.	BROCA GATES-GLIDEN Nº 1 - 28MM	UN	10	R\$ 11,38
83.	BROCA GATES-GLIDEN Nº 2 - 28MM	UN	10	R\$ 11,38
84.	BROCA GATES-GLIDEN Nº 3 - 28MM	UN	10	R\$ 11,38
85.	BROCA GATES-GLIDEN Nº 4 - 28MM	UN	10	R\$ 11,38
86.	BROCA GATES-GLIDEN Nº 5 - 28MM	UN	10	R\$ 11,38
87.	BROCA PM CARBIDE, BROCA ESFERICA PARA PEÇA DE MÃO Nº 6	UN	10	R\$ 7,75
88.	BROCA PM CARBIDE, BROCA ESFERICA PARA PEÇA DE MÃO Nº 8	UN	10	R\$ 8,25
89.	BROCA PM CARBIDE, BROCA PARA PEÇA DE MÃO Nº 701	UN	5	R\$ 8,63
90.	BROCA PM CARBIDE, BROCA PARA PEÇA DE MÃO Nº 702	UN	5	R\$ 8,63
91.	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2	UN	10	R\$ 4,53
92.	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 1/4	UN	10	R\$ 4,25
93.	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 2	UN	10	R\$ 6,03
94.	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 4	UN	10	R\$ 6,03
95.	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 6	UN	10	R\$ 6,03
96.	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 8	UN	10	R\$ 6,03
97.	BROCA TRONCO CÔNICA MEDIA PARA PEÇA DE MÃO	UN	10	R\$ 9,58
98.	CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 5, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUIMICA. DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UND	100	R\$ 18,01
99.	CANETA ESPECIAL RESISTENTE A SOLVENTES, PARA ESCRITA EM CASSETES HISTOLÓGICOS, LÂMINAS DE	UN	1	R\$ 21,79

	MICROSCOPIA, COM OU SEM BORDAS FOSCAS, VIDRARIA, METAIS E MADEIRA			
100.	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, 1 PORÇÃO DE 360 MG, COM TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR, ALTO TEOR DE COBRE E PARTÍCULAS DE FASE DISPERSA, CAIXA COM 50 CÁPSULAS	CAIXA	20	R\$ 104,63
101.	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, 2 PORÇÕES DE 400 MG, COM TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR, ALTO TEOR DE COBRE E PARTÍCULAS DE FASE DISPERSA, CAIXA COM 50 CÁPSULAS	CAIXA	20	R\$ 212,73
102.	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, 3 PORÇÕES DE 360 MG, COM TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR, ALTO TEOR DE COBRE E PARTÍCULAS DE FASE DISPERSA, CAIXA COM 50 CÁPSULAS	FRASCO	20	R\$ 258,73
103.	CARMIM CORANTE	UN	50	R\$ 40,00
104.	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 1 E 2 FUIROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 6,76
105.	CASSETE PARA BIOPSIA MODELO II - BRANCO	UN	500	R\$ 0,16
106.	CATALISADOR PARARESINA DE POLIÉSTER FRASCO DE 200 ML	UN	30	R\$ 13,97
107.	CERA 4 CORES, CERA PARA ENCERAMENTO, CAIXA COM 5 LATAS. NAS CORES AZUL, VERDE, ROSA, AMARELA E CERA PEGAJOSA. LATAS COM 09 GR	CAIXA	20	R\$ 34,33
108.	CERA EM FIOS 35G OU 40G, Nº 2, NAS CORES AZUL E VERMELHO	CAIXA	50	R\$ 17,33
109.	CERA ROSA Nº 7, COM 18 LÂMINAS	CAIXA	300	R\$ 15,50
110.	CERA UTILIDADE, COM 05 LÂMINAS	CAIXA	200	R\$ 13,13
111.	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL - PERIO BOND, CAIXA COM 90 G DE BASE/90 G DE ACELADOR	KIT	6	R\$ 93,53
112.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - LÍQUIDO, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	20	R\$ 11,77
113.	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL CONVENCIONAL, Z.O.E, DE ENDURECIMENTO RÁPIDO (6 A 8 MIN A 25°C), PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, OBTURAÇÃO SEDATIVA PROVISÓRIA, CIMENTO PROVISÓRIO DE PEÇAS PROTÉTICAS, OBTURAÇÃO DE CANAIS, CIMENTAÇÃO CIRÚRGICA, FRASCO DE LÍQUIDO (18ML) COM A COMPOSIÇÃO: EUGENOL E ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL.	UN	40	R\$ 11,17
114.	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL CONVENCIONAL, Z.O.E, DE ENDURECIMENTO RÁPIDO (6 A 8 MIN A	UN	30	R\$ 13,02

	25°C), PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, OBTURAÇÃO SEDATIVA PROVISÓRIA, CIMENTO PROVISÓRIO DE PEÇAS PROTÉTICAS, OBTURAÇÃO DE CANAIS, CIMENTAÇÃO CIRÚRGICA, FRASCO DE PÓ (50G) COM A COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO DE ALTO GRAU DE PUREZA.			
115.	CIMENTO ENDODÔNTICO - MTA. COMPOSIÇÃO: 3 SERINGAS COM 4G CADA E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	KIT	5	R\$ 113,72
116.	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO - PÓ, FRASCO COM 28 G	FRASCO	50	R\$ 12,30
117.	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - HIDRO C, CAIXA CONTENDO: 1 TUBO DE PASTA BASE 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G E 1 BLOCO DE MISTURA	CAIXA	80	R\$ 32,80
118.	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, AUTOCONDICIONANTE CLICKER COM 11G, USADO PARA CIMENTAÇÃO DEFINITIVA DE COROAS E PROTESE FIXA	UN	10	R\$ 379,67
119.	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEALER 26, CAIXA COM 1 FRASCO DE PÓ DE 8 G E 1 BISNAGA DE RESINA COM 7,5 G	CAIXA	50	R\$ 63,17
120.	CIMENTO PARA PROTESE PROVISORIA SEM EUGENOL - TEMP - BOND	FRASCO	10	R\$ 74,33
121.	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL, BASE + CATALISADOR, COR A3 U	CAIXA	20	R\$ 67,63
122.	CIMENTO RESINOSO AUTO-ADESIVO UNIVERSAL - RELYX U100 - A2 COM 11 G	KIT	20	R\$ 392,72
123.	CIMENTO RESINOSO AUTOCONDICIONANTE PASTA BASE PARA CATALISADOR	CAIXA	2	R\$ 150,50
124.	CLAREAMENTO DE DENTES NÃO-VITAIS(TECNICA DE CURATIVO DE DEMORA), GRANULAÇÃO EXTREMAMENTE FINA, PH ALCALINO, CONTENDO: 1 FRASCO COM 10 G DE PÓ(PERBORATO DE SÓDIO), 1 FRASCO COM 8 G DE LÍQUIDO(PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 20%), 1 COLHER DOSADORA PARA PÓ	KIT	5	R\$ 43,03
125.	COMPASSO ORTODÔNTICO DE PONTA SECA - 030 - 395	UN	3	R\$ 56,26
126.	CONE DE GUTA-PERCHA TAMANHO (FORMATO) FINE. CONES ROLADOS A MÃO COM ALTA PRECISÃO. CAIXA CONTÉM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 32,60
127.	CONE DE GUTA-PERCHA TAMANHO	CAIXA	5	R\$ 18,35

	(FORMATO) FINE-FINE. CONES ROLADOS A MÃO COM ALTA PRECISÃO. CAIXA CONTÉM 100 UNIDADES.			
128.	CONE DE GUTA-PERCHA TAMANHO (FORMATO) MEDIUM. CONES ROLADOS A MÃO COM ALTA PRECISÃO, 28MM. CAIXA CONTÉM 100 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 18,57
129.	CONE DE GUTA-PERCHA TAMANHO (FORMATO) MEDIUM-FINE. CONES ROLADOS A MÃO COM ALTA PRECISÃO. CAIXA CONTÉM 100 UNIDADES.	UN	5	R\$ 21,47
130.	CREME DENTAL COM FLÚOR CONTENDO 1500 PPM DE FLÚOR DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, APRESENTAR PH DE 5 A 10. EMBALADOS EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 90 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA TAMBÉM PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TBO	2000	R\$ 2,15
131.	CREME ULTRA FIXADOR DE DENTADURA, SEM SABOR, COM 40 G, 12 HORAS	CAIXA	10	R\$ 44,95
132.	CUBA INOX 08 X 05 CM - REDONDA - PEÇA	UN	15	R\$ 11,65
133.	CUBA PARA GESSO GRANDE, EM BORRACHA, PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO	UN	5	R\$ 6,78
134.	CUBA PARA GESSO MÉDIA, EM BORRACHA, PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO	UN	5	R\$ 4,79
135.	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50	R\$ 23,04
136.	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	20	R\$ 18,21
137.	CURATIVO ADESIVO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 13,80
138.	DENTE DE ESTOQUE - DENTRON ANTERIOR, COR 66, A25, A26	UN	20	R\$ 10,35
139.	DENTE DE ESTOQUE - DENTRON BOCA COMPLETA DE 28 DENTES - A25-2E-32M, NA COR 62	UN	4	R\$ 6,76
140.	DENTE DE ESTOQUE - DENTRON - BOCA COMPLETA DE 28 DENTES - A25-2E-32M, NA COR 66	UN	4	R\$ 6,52

141.	DENTE MANEQUIM REFIL DE DENTES PARA MANEQUIM PRODENS F3 DENTÍSTICA	UN	10	R\$ 134,97
142.	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES	UN	10	R\$ 11,08
143.	DIGLUCONATO DE CLORHEDIXINA DEGERMANTE A 0,2% SOLUÇÃO PARA BOCHECHO - FRASCO COM 1000ML	UN	10	R\$ 12,35
144.	DIPIRONA SÓDICA 500MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	UN	20	R\$ 12,37
145.	DISCO DE LIXA DE PAPEL	CAIXA	10	R\$ 85,00
146.	DISCO DE LIXA DE PAPEL SORTIDO COM 3 GRANULAÇÕES	CAIXA	10	R\$ 40,37
147.	DISCO DIAMANTADO DISCO FLEXÍVEL DIAMANTADO DUPLA FACE SEGMENTADO, DESTINADO A TRABALHOS EM RESINAS ACRÍLICAS E CERÂMICA. VEM ACOMPANHADO DE 1 MANDRIL	UN	20	R\$ 42,00
148.	E.D.T.A TRISSÓDICO LÍQUIDO, FRASCO COM 20 ML, PARA USO ODONTOLÓGICO	FRASCO	80	R\$ 8,00
149.	ESCAVADORES PARA DENTINA ESCAVADOR USADO PARA REMOVER DENTINA CARIADA. MÉDIO COM COLO LONGO	UN	50	R\$ 6,70
150.	ESCOVA DE DENTE ADULTO, COM CERDA DE NYLON MACIA, COM 04 FILEIRAS CONTENDO 43 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANGULAR, CABEÇA PEQUENA, EM MATERIAL FOSCO OU TRANSPARENTE, MEDINDO ENTRE 17 E 18 CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. EMBALADA EM ESTOJO DE PVC TRANSPARENTE	UN	300	R\$ 5,79
151.	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CERDA DE NYLON MACIA, COM 03 FILEIRAS CONTENDO 28 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, EM MATERIAL FOSCO OU TRANSPARENTE, MEDINDO ENTRE 14 E 15 CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. EMBALADA EM ESTOJO DE PVC TRANSPARENTE	UM	500	R\$ 5,16
152.	ESCOVA DE FELTRO PARA POLIMENTO USO ODONTOLÓGICO - PARA POLIMENTO DE PRÓTESE ACRÍLICA, COM PEDRA POMES	UN	6	R\$ 11,32

153.	ESCOVA DE FLANELA PARA POLIMENTO USO ODONTOLÓGICO - PARA POLIMENTO DE PRÓTESE ACRÍLICA, COM PEDRA POMES	UN	6	R\$ 15,26
154.	ESCOVA DE ROBSON COM CERDAS DE NAILON 0,18 MM	UM	30	R\$ 6,06
155.	ESPAÇADOR DIGITAL PARA OBTURAÇÃO - A - TAMANHO 25MM, AÇO INOX, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 70,36
156.	ESPAÇADOR DIGITAL PARA OBTURAÇÃO - B - TAMANHO 25MM, AÇO INOX, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 84,06
157.	ESPAÇADOR DIGITAL PARA OBTURAÇÃO - C - TAMANHO 25MM, AÇO INOX, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 84,06
158.	ESPAÇADOR DIGITAL PARA OBTURAÇÃO - D - TAMANHO 25MM, AÇO INOX, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 84,06
159.	ESPÁTULA METÁLICA FLEXÍVEL Nº 24	UN	10	R\$ 12,53
160.	ESPÁTULA METÁLICA PARA INSERÇÃO DE CIMENTO	UN	10	R\$ 27,00
161.	ESPELHO CLINICO BUCAL PARA USO ODONTOLÓGICO, PRIMEIRO PLANO, Nº 5 (REFLETE A IMAGEM REAL)	UN	100	R\$ 6,62
162.	ESPIRAL LENTULO PARA ENDODONTIA, TAMANHO 25MM, AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES - Nº 1	CAIXA	10	R\$ 55,79
163.	ESPIRAL LENTULO PARA ENDODONTIA, TAMANHO 25MM, AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES - Nº 2	CAIXA	10	R\$ 50,03
164.	ESPIRAL LENTULO PARA ENDODONTIA, TAMANHO 25MM, AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES - Nº 3	CAIXA	10	R\$ 50,03
165.	ESPIRAL LENTULO PARA ENDODONTIA, TAMANHO 25MM, AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES - Nº 4	CAIXA	10	R\$ 50,03
166.	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO HEMOSPAN, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 113,73
167.	ESTIRENO, SOLVENTE PARA RESINA DE POLIÉSTER	LITRO	20	R\$ 16,72
168.	EUGENOL, MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	50	R\$ 9,97
169.	FIBRA DE VIDRO TRANÇADA, IMPREGNADA EM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, EMBALAGEM EM SACHE	EMBALAGEM	3	R\$ 120,91
170.	FIO DENTAL DE POLIPROPILENO ENCERADO, 500 METROS	ROLO	100	R\$ 12,18
171.	FIO DE SEDA (SUTURA) AGULHADO Nº3, TRANÇADA PRETA, ODONTOLÓGICA,	CAIXA	50	R\$ 69,90

	CAIXA COM 24 FIOS			
172.	FIO DE SEDA (SUTURA) AGULHADO Nº 4, TRANÇADA PRETA, ODONTOLÓGICA, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	50	R\$ 59,53
173.	FIO DE SEDA (SUTURA) AGULHADO Nº5.0, TRANÇADA PRETA, ODONTOLÓGICA, CAIXA COM 24 FIOS	CX	20	R\$ 51,00
174.	FIO MONONYLON (SUTURA), AGULHADO, 4.0, FIO COM 1,2 CM, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	4	R\$ 85,33
175.	FIO MONONYLON (SUTURA), AGULHADO, 5.0, FIO COM 1,2 CM, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	6	R\$ 95,28
176.	FIO MONONYLON (SUTURA), AGULHADO, 6.0, FIO COM 1,2 CM, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	20	R\$ 97,73
177.	FIO ORTODONTICO 0.70 MM (028") DURO ELÁSTICO 500G	ROLO	9	R\$ 79,28
178.	FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL GENGIRET, ESPESSURAS VARIADAS 00, 01, 02	CAIXA	30	R\$ 26,16
179.	FIO PARA AMARRILHO INOX	ROLO	16	R\$ 15,37
180.	FIO VICRYL POLIGLACTINA 910, COM CERDAS FIRMES ENFILEIRADAS, MEDINDO 104 MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM ÁREA ESCOVANTE DE 95 MM DE COMPRIMENTO X 28 DE LARGURA, COM FORMATO ANATÔMICO QUE ENCAIXA NA PALMA DA MÃO	UN	400	R\$ 25,16
181.	FLÚOR GEL NEUTRO, FLUORETO DE SÓDIO, TIXOTRÓPICO, PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	80	R\$ 4,78
182.	FORMOCRESOL, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	6	R\$ 8,99
183.	FRESA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO MAXI-CUT	UN	10	R\$ 60,90
184.	FRESA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO MINI-CUT	UN	10	R\$ 64,76
185.	GEL CLAREADOR 20% COM PERÓXIDO DE HIDRÔGENIO A 20% E CÁLCIO CONTENDO CORANTE AZUL,KIT COM 03	KIT	1	R\$ 209,94
186.	GEL CLAREADOR DENTAL À BASE DE PERÓXIDO DE CARBAMIDA A 10%. CONTÉM FLUOREO DE SÓDIO E NITRATO DE POTÁSSIO COMO AGENTES DESSENSIBILIZANTES PARA USO CASEIRO SUPERVISIONADO POR UM DENTISTA -KIT COM 05 SERINGAS	KIT	1	R\$ 63,78
187.	GEL CLAREADOR DENTAL À BASE DE PERÓXIDO DE CARBAMIDA A 16%.	KIT	1	R\$ 66,45

	CONTÉM FLUORETO DE SÓDIO E NITRATO DE POTÁSSIO COMO AGENTES DESSENSIBILIZANTES. PARA USO CASEIRO SUPERVISIONADO POR UM DENTISTA - KIT COM 05 SERINGAS A 16%			
188.	GESSO COMUM, TIPO II, USO ODONTOLÓGICO E PARA PROTÉTICOS	QUILO	1000	R\$ 16,36
189.	GESSO ESPECIAL TIPO IV PARA TROQUEIS COR VERDE, EMBALAGEM DE 1 QUILO	QUILO	300	R\$ 21,20
190.	GESSO ESPECIAL TIPO V SINTÉTICO	QUILO	50	R\$ 27,75
191.	GESSO PEDRA, TIPO III, PARA USO ODONTOLÓGICO E PROTÉTICO	QUILO	1000	R\$ 8,71
192.	GODIVA EXATA BASTÃO, VERDE, CAIXA COM 15 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 27,00
193.	GODIVA GODIBAR LYSANDA, EM PLACAS, PARA MOLDAGEM, CAIXA COM 4 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 37,79
194.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00	UN	10	R\$ 16,64
195.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 1	UN	10	R\$ 16,64
196.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14	UN	10	R\$ 16,64
197.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14A	UN	10	R\$ 16,64
198.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 1A	UN	10	R\$ 16,64
199.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200	UN	10	R\$ 16,64
200.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201	UN	10	R\$ 16,64
201.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 202	UN	10	R\$ 16,64
202.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203	UN	10	R\$ 16,64
203.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 204	UN	10	R\$ 16,64
204.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205	UN	10	R\$ 16,64
205.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206	UN	10	R\$ 16,64
206.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207	UN	10	R\$ 16,64
207.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208	UN	10	R\$ 16,64
208.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209	UN	10	R\$ 16,64
209.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210	UN	10	R\$ 16,64

210.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211	UN	10	R\$ 16,64
211.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212	UN	10	R\$ 16,64
212.	GUTA PERCHA BASTÃO, OBTURADOR PROVISÓRIO EM BASTÃO, CAIXA SORTIDA COM 40	CAIXA	50	R\$ 54,43
213.	HEMOSTANK SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO 10 ML	FRASCO	20	R\$ 29,54
214.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. USO ODONTOLÓGICO - 10G	FRASCO	50	R\$ 6,13
215.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% (LÍQUIDO DE DAKIN), FRASCO COM 1000 ML	LITRO	200	R\$ 8,51
216.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (SOLUÇÃO DE MILTON), FRASCO COM 1000 ML	LITRO	200	R\$ 6,91
217.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (SODA CLORADA), FRASCO COM 1000 ML	LITRO	200	R\$ 8,81
218.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5%, FRASCO COM 1000 ML	LITRO	100	R\$ 8,04
219.	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO E FORRAÇÃO, DUAL E MODIFICADO COM RESINA, PARA APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS	KIT	20	R\$ 136,75
220.	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION C	KIT	80	R\$ 43,78
221.	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION F	KIT	80	R\$ 36,29
222.	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION N	KIT	150	R\$ 33,74
223.	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION R	KIT	100	R\$ 43,88
224.	IRM - RESTAURADOR DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	KIT	150	R\$ 74,68
225.	ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS - CEL-LAC, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	20	R\$ 31,34
226.	KIT DE SUÇÃO/IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA. COMPOSIÇÃO: CÂNULA METÁLICA COM 01 AGULHA CALIBROSA 30 X 12, 01 AGULHA 30 X 10 E 01 AGULHA 30 X 6	KIT	20	R\$ 28,03
227.	LENÇOL BORRACHA - USO ODONTOLÓGICO, BORRACHA, 14 X 14 CM, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, TIRAS, CAIXA COM 26 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 15,44
228.	LIGA DE PRATA PARA COROAS E INCRUSTAÇÕES (80% AG) - PRATALLOY - FRASCO COM 30 G	FRASCO	100	R\$ 136,23
229.	LIGA GOLDENT LA LIGA DE COBRE-ZINCO PARA USO ODONTOLÓGICO, POTE COM 200 GRAMAS	POTE	20	R\$ 81,38

230.	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº10,TAMANHO 25MM TIPO KERR,CAIXA COM 06 UNIDADES,CABO ANATÔMICO COLORIDO ECOM 4 ESTRIAS TRANSVERSAIS,CURSOR DE BORRACHA AMARELO.	CAIXA	20	R\$ 33,23
231.	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL ,Nº 6TAMANHO 25MM TIPO KERR,CAIXA COM 06 UNIDADES,CABO ANATÔMICO COLORIDO E COM 4 ESTRIAS TRANSVERSAIS,CURSOR DE BORRACHA AMARELO.	CAIXA	20	R\$ 30,09
232.	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL ,Nº 8 TAMANHO 25MM TIPO KERR,CAIXA COM 06 UNIDADES,CABO ANATÔMICO COLORIDO E COM 4 ESTRIAS TRANSVERSAIS,CURSOR DE BORRACHA AMARELO.	CAIXA	20	R\$ 30,80
233.	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL PRIMEIRA SÉRIE:15X40,TAMANHO 25MM TIPO HEDSTROEN ,CAIXA COM 06 UNIDADES,CABO ANATÔMICO COLORIDO E COM 4 ESTRIAS TRANSVERSAIS,CURSOR DE BORRACHA AMARELO.	CAIXA	10	R\$ 27,73
234.	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL PRIMEIRA SÉRIE:15X40,TAMANHO 25MM TIPO KERR,CAIXA COM 06 UNIDADES,CANBO ANATÔMICO COLORIDO ECOM 4 ESTRIAS TRANSVERSAIS,CURSOR DE BORRACHA AMARELO.	CAIXA	15	R\$ 27,73
235.	LIMA ENDODONTICA EM NIQUEL-TITÂNIO PRIMEIRA SÉRIE:15X40,TAMANHO 25MM TIPO KERR,CAIXA COM 06 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 139,63
236.	LIMALHA PARA AMÁLGAMA COM TEOR DE COBRE ALLOY, 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, FRASCO COM 30 GRAMAS	FRASCO	100	R\$ 92,86
237.	MATRIZ PARA AMÁLGAMA DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500MM E 0,05 X 5 X 500MM	ROLO	150	R\$ 2,69
238.	MERCÚRIO PARA AMALGAMA 100G, MERCÚRIO VIVO, QUIMICAMENTE PURO	FRASCO	50	R\$ 171,68
239.	MINERAL TRIÓXIDO AGREGADO - MTA -	FRASCO	10	R\$

	CIMENTO USADO PARA REPARAR PERFURAÇÃO RADICULAR. FRASCO COM 1 GRAMA PO', 3 ML DE ÁGUA DESTILADA. COR BRANCA			350,41
240.	MINERAL TRIÓXIDO AGREGADO - MTA - CIMENTO USADO PARA REPARAR PERFURAÇÃO RADICULAR. FRASCO COM 1 GRAMA PO', 3 ML DE ÁGUA DESTILADA. COR CINZA	FRASCO	10	R\$ 328,83
241.	OXA-GEL DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, SERINGA COM 3 ML	SERINGA	12	R\$ 40,36
242.	ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA JATEAMENTO EM PÓ, GRANULAÇÃO DE 125 MICROMETROS-KILO	KG	10	R\$ 42,93
243.	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE, AZUL E VERMELHO, BLOCO COM 10 FOLHAS.	BLOCO	150	R\$ 10,86
244.	PARAFUSO EXPANSOR ORTODÔNICO UNIVERSAL 65.05.102	UM	100	R\$ 9,78
245.	PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL(ZINCOENÓLICA). COMPOSIÇÃO: EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE. CAIXA COM PASTA BASE + CATALISADORA COM 120 GRAMAS	CX	20	R\$ 38,92
246.	PASTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO UNIVERSAL. PASTA PARA POLIMENTO FINAL E BRILHO DE RESINA E ESMALTE. GRANULAÇÃO FINA (02 µ M)	UN	10	R\$ 29,43
247.	PASTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO UNIVERSAL. PASTA PARA POLIMENTO FINAL E BRILHO DE RESINA E ESMALTE. GRANULAÇÃO MEDIA (06 µ M)	UN	10	R\$ 23,07
248.	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINAS DIAMOND R, PARA POLIMENTO FINAL E BRILHO DE RESINAS E ESMALTE	SERINGA	50	R\$ 21,09
249.	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITES	FRASCO	20	R\$ 21,21
250.	PASTA PROFILÁTICA, COM FLUOR, 90 GR	CAIXA	60	R\$ 6,12
251.	PEDRA POMES BRANCA MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO EXTRAFINO PACOTE 1 KG	PACOTE	20	R\$ 4,92
252.	PINÇA CLÍNICA COM PONTA FINA	UM	10	R\$ 9,49
253.	PINÇA DE BACKHAUS INOX 13 CM	UM	20	R\$ 19,80
254.	PINÇA PORTA GRAMPO MATERIAL METÁLICO, PARA LEVAR O GRAMPO DE	UM	10	R\$ 45,45

	ISOLAMENTO NO DENTE COM HASTE LONGA E RETA			
255.	PINCEL DESCARTÁVEL MASTER BRUSH, DE CERDA PRETA, TAMANHO CURTO, PARA APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS, RESINAS, VERNIZES, FLUÍDOS E OUTROS NA SUPERFÍCIE DENTÁRIA, EMBALAGEM COM 125 PINCÉIS DESCARTÁVEIS	EMBALAGEM	30	R\$ 24,30
256.	PINCEL MICROBRUSH C/100 REG, NAS CORES AZUL E VERMELHO	CAIXA	50	R\$ 10,23
257.	PINO DE FIBRA DE VIDRO DIVERSOS, FORMATO CILINDRICO	UM	30	R\$ 81,66
258.	PINO DE FIBRA DE VIDRO PARALELO, PINO PARALELO COM APICE CONICO, ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS(80%), FILAMENTO METALICO, FORMA PARALELA E RETENÇÕES, FIBRAS LONGITUDINAIS. KIT COM 30 PINOS(10 Nº 1, 10 Nº 2, 10 Nº 3), 3 BROCAS DE LARGO (1 Nº 3, 1 Nº 4, 1 Nº 5), 1 GABARITO	KIT	3	R\$ 426,67
259.	PINO DE FIBRA VIDRO Nº 1, DUPLA CONICIDADE, FIBRAS LONGITUDINAIS, RADIOPACO	UN	30	R\$ 69,19
260.	PINO DE FIBRA VIDRO Nº 2, DUPLA CONICIDADE, FIBRAS LONGITUDINAIS, RADIOPACO	UM	30	R\$ 77,19
261.	PINO DE FIBRA VIDRO Nº 3, DUPLA CONICIDADE, FIBRAS LONGITUDINAIS, RADIOPACO	UM	30	R\$ 77,19
262.	PINO PARA MOLDAGEM DE NÚCLEO INTRA-RADICULAR E/OU CONFECÇÃO DE NÚCLEO METÁLICO. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	EMBALAGEM	40	R\$ 45,57
263.	PINO PINJET EM POLICARBONATO PARA MOLDAGEM CARTELA COM 50 PINOS	CARTELA	50	R\$ 51,14
264.	PINO PRE-FABRICADO EM AÇO INOX, ROSCA INATIVA, KIT COM CHAVE PROPRIA	KIT	1	R\$ 85,00
265.	PINO PRÉ- FABRICADO EM AÇO INOX VÁRIOS DIAMETROS	UM	30	R\$ 85,00
266.	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAR CIMENTO ODONTOLOGICO.	UM	15	R\$ 10,17
267.	PONTA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 41,17
268.	PONTA DIAMANTADA CILIDRICA TOPO PLANO ENDOTONDIA Nº1090	UM	20	R\$ 5,11
269.	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO OGIVAL ENDODONTIA Nº2214	UM	10	R\$ 2,93
270.	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO	UM	10	R\$ 2,93

	OGIVAL ENDODONTIA Nº2215			
271.	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO OGIVAL ENDODONTIA Nº3215	UM	10	R\$ 2,93
272.	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO OGIVAL ENDODONTIA Nº3216	UM	10	R\$ 2,93
273.	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO Nº3097	UM	20	R\$ 2,93
274.	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM FORMA DE CHAMA ENDODONTIA Nº3203	UM	10	R\$ 5,11
275.	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM FORMA DE CHAMA ENDODONTIA Nº3205	UM	10	R\$ 7,06
276.	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM FORMA DE CHAMA ENDODONTIA Nº3207	UM	10	R\$ 6,47
277.	PONTA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA ENDODONDIA Nº3118	UM	10	R\$ 5,11
278.	PONTA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA ENDODONDIA Nº3168	UM	10	R\$ 5,11
279.	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA - ENDODONTIA Nº- 1014	UM	20	R\$ 4,86
280.	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ENDODONTIA Nº 1013	UN	20	R\$ 5,11
281.	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ENDODONTIA Nº 1015	UM	20	R\$ 5,11
282.	PONTA PARA REMOVER PINO INTRARRADICULAR COM APARELHO ULTRASSOM ENAC (OSADA) PONYA ST09	UM	3	R\$ 85,00
283.	PONTA PARA REMOVER PINO INTRARRADICULAR COM APARELHO ULTRASSOM ENAC, PONTA ST09	UN	3	R\$ 85,00
284.	PONTA PARA REMOVER PINO INTRARRADICULAR COM APARELHO ULTRASSOM PROF II (DABI ATLANTE) PONTA REMO N	UM	6	R\$ 85,00
285.	PONTA PIRANHA	UN	6	R\$ 4,06
286.	PONTEIRA PARA ULTRASSOM COMPATIBILIDADE PROF II DABI ATLANTE	UM	10	R\$ 92,30
287.	PONTEIRA PARA ULTRASSOM SUPRAGENGIVAL, COMPATIBILIDADE PROF II DABI ATLANTE.	UM	10	R\$ 146,39
288.	PORTA RADIOGRAFIA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE 34MMX44X10MM, PARA 14 TOMADAS	UN	1000	R\$ 1,85
289.	RÉGUA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA COM CALIBRADOR DE CONE DE GUTA-PERCHA. COR PRATA.	UM	10	R\$ 25,70

290.	REMOVEDOR DE MANCHAS WHITENESS RM	SERINGA	6	R\$ 57,41
291.	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE, RÁPIDA REAÇÃO. COPOLÍMERO ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS. COMPOSIÇÃO: COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO, PERÓXIDO, PIGMENTOS. COR 61, PÓ, FRASCO COM 25 G	FRASCO	80	R\$ 18,25
292.	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE, RÁPIDA REAÇÃO. COPOLÍMERO ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS. COMPOSIÇÃO: COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO, PERÓXIDO, PIGMENTOS. COR 62, PÓ, FRASCO COM 25 G	FRASCO	80	R\$ 19,64
293.	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE, RÁPIDA REAÇÃO. COPOLÍMERO ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS. COMPOSIÇÃO: COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO, PERÓXIDO, PIGMENTOS. COR 66, PÓ, FRASCO COM 25 G	FRASCO	80	R\$ 19,64
294.	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR PÓ PARA MOLDEIRA INDIVIDUAL E PLACA BASE, 400 G	FRASCO	100	R\$ 55,58
295.	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS E ADIÇÕES, COR ROSA, PACOTE 1 QUILO	PACOTE	130	R\$ 90,45
296.	RESINA ACRÍLICA DURALAY 66 PÓ, FRASCO COM 25G	FRASCO	50	R\$ 62,62
297.	RESINA ACRÍLICA DURALAY, LIQUIDO, FRASCO COM 30 ML	FRASCO	288	R\$ 29,14
298.	RESINA ACRÍLICA DURALAY VERMELHO, PÓ, FRASCO COM 25 GR	FRASCO	100	R\$ 47,60
299.	RESINA ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE LÍQUIDO, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	120	R\$ 88,63
300.	RESINA ACRILICO AUTO POLIMERIZANTE, RAPIDA REAÇÃO CO-POLIMERO DE ACRILICO, PARA PROVISORIOS, OBTURAÇÕES, COROAS E FACETAS COR - 61 - FRASCO- 78 GRAMAS	FRASCO	8	R\$ 16,11
301.	RESINA ACRILICO AUTO POLIMERIZANTE, RAPIDA REAÇÃO CO-POLIMERO DE ACRILICO, PARA PROVISORIOS, OBTURAÇÕES, COROAS E	FRASCO	8	R\$ 15,33

	FACETAS COR -62 - FRASCO- 78 GRAMAS			
302.	RESINA ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZANTE, PÓ, COR RMV, PACOTE COM 440 G	PACOTE	30	R\$ 41,29
303.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA A1E Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	10	R\$ 105,23
304.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA A2E Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	10	R\$ 105,19
305.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA A3E Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	10	R\$ 105,19
306.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA AT Z- 350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	10	R\$ 114,98
307.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA B1B Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	10	R\$ 114,53
308.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA B2B Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	10	R\$ 114,53
309.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA B3B Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	10	R\$ 106,52
310.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA C1B Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	5	R\$ 113,56
311.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA C2B Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	10	R\$ 114,53
312.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA C3B	SERINGA	10	R\$

	Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS			114,53
313.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA WB Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	10	R\$ 114,97
314.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA WE Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	5	R\$ 114,53
315.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA XWB Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	10	R\$ 114,53
316.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA XWE Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	5	R\$ 114,53
317.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVA OPACA A1, DENTINA	SERINGA	4	R\$ 25,09
318.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVA OPACA A2, DENTINA	SERINGA	4	R\$ 81,63
319.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVA OPACA A3, DENTINA	SERINGA	4	R\$ 31,00
320.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ODONTOPEDIATRIA, CAPAZ DE REPRODUZIR TECIDO DENTAL OPACO E POUCO PIGMENTADO DO DENTE DECÍDUO. EMBALAGEM ERGONÔMICA, COM TAMPA ACOPLADA AO CORPO DA SERINGA. SERINGA DE 2G. COR: AO,5	SERINGA	10	R\$ 23,29
321.	RESINA COMPOSTA, QUIMICAMENTE ATIVADA	SERINGA	2	R\$ 66,95
322.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z100, COR A1 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 49,85
323.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z100, COR A2	SERINGA	20	R\$ 49,35

	COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -			
324.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR A3.5 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	20	R\$ 49,35
325.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100, COR A3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	20	R\$ 49,35
326.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR A4 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 53,02
327.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 100,COR B2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 49,85
328.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL. Z 100, COR B3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 49,85
329.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL.Z 100,COR C2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-	SERINGA	10	R\$ 49,85

	GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -			
330.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL.Z 100, COR C4 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	6	R\$ 50,24
331.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z100, COR CG COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 47,93
332.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z100,COR CY COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 52,25
333.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL.Z 100,COR D3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 50,33
334.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100, COR I COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4	R\$ 55,35
335.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL.Z 100,COR INCISAL, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) -	SERINGA	10	R\$ 52,60

	APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR –			
336.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR - COR A1	SERINGA	4	R\$ 72,84
337.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR A2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	20	R\$ 72,82
338.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR A3.5 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 72,82
339.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR A4 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	6	R\$ 72,82
340.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR B2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E	SERINGA	10	R\$ 72,82

	CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -			
341.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR C2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 72,82
342.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR D3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 73,94
343.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR I COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4	R\$ 67,47
344.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR OA2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	20	R\$ 72,84
345.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z	SERINGA	20	R\$ 72,84

	250, COR OA3, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -			
346.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR UD COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	25	R\$ 69,00
347.	RESINA FLOW A2	SERINGA	2	R\$ 24,95
348.	RESINA FLOW A3	SERINGA	2	R\$ 24,95
349.	RESINA FLUIDA FOTOATIVADA Z-350 XT FLOW, COR A2	SERINGA	5	R\$ 94,11
350.	RESINA FLUIDA FOTOATIVADA Z-350 XT FLOW, COR A3	SERINGA	5	R\$ 94,11
351.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100 % DE ZIRCONIA SERINGA COM 4 GR, COR INCISAL	GR	5	R\$ 48,73
352.	RESINA TPH- SPECTRUM A1	UM	1	R\$ 36,00
353.	RESINA TPH SPECTRUM A2	UM	1	R\$ 36,00
354.	RESINA TPH SPECTRUM B2, SERINGA COM 4G	UN	10	R\$ 39,12
355.	REVESTIMENTO CRISTOBALITE PARA FUNDIÇÃO DE PRECISÃO, LIVRE DE GRAFITE, PARA COROAS E PONTES CONFECCIONADAS COM LIGAS PRECIOSAS DE BAIXA FUSÃO. TEMPO DE TRABALHO DE 3 A 5 MINUTOS E TEMPO DE PRESA DE 8 A 10 MINUTOS. CONSISTÊNCIA DE 33 A 36 G PARA 100 G DE PÓ. COMPOSIÇÃO: CRISTOBALITA, QUARTZO, GESSO. POTE DE 1 QUILO	POTE	40	R\$ 17,65
356.	REVESTIMENTO HERODENT COMUM PACOTE 1 KG	PCTE	20	R\$ 15,50
357.	SELANTE ALPHA SEAL AUTO, SELANTE DE SULCOS CICATRÍCULAS	KIT	15	R\$ 22,77
358.	SELANTE DE SULCOS E CICATRICULAS , ALPHA SEAL AUTO. KIT CONTENDO:	KIT	40	R\$ 119,57

	ALPHA SEAL A 2.5 ML + 10 BANDEJAS DE MISTURA + 20 PONTAS PINCEIS			
359.	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL CUB (CATALISADOR), MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO, TUBO DE 50 GRAMAS, COM COLHER DOSADORA	TUBO	40	R\$ 30,08
360.	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL DENSO, MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO, POTE DE 1 QUILO, COM COLHER DOSADORA	POTE	20	R\$ 61,49
361.	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL FLUIDO, MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO, TUBO DE 120 GRAMAS	TUBO	20	R\$ 31,78
362.	SISTEMA ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, SINGLE BOND2, REPOSIÇÃO, FRASCO COM 6G, COM TAMPA FLIP TOP, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL, COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTICULAS DE SILICA COM TAMANHO DE 5 NANOMETROS)	FRASCO	50	R\$ 124,45
363.	SISTEMA CALLEN COM PMCC, PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO	CAIXA	50	R\$ 42,28
364.	SISTEMA CALLEN - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO, SEM PMCC	CAIXA	50	R\$ 43,99
365.	SONDA EXPLORADORA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº 5	UN	100	R\$ 13,77
366.	SONDA EXPLORADORA PRÓPRIA PARA ENDODONTIA, POSSUI DUAS PONTAS RETAS. USADA PARA LOCALIZAR ENTRADA DE CANAL RADICULAR	UM	12	R\$ 38,09
367.	SONDA PERIODONTAL MODELO OMS (SONDA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MILIMETRADA)	UN	30	R\$ 12,12
368.	SPRAY P/ TESTE DE VITALIDADE - ENDO - ICE, - 50 GRAUS - 200ML	FRASCO	30	R\$ 22,05
369.	SPRUE EM CÊRA COM CÂMARA DE COMPENSAÇÃO - COMPOSIÇÃO: PARAFINAS, CERA DE CARNAUBA E CORANTE, COM 25 MM DE COMPRIMENTO. POTE COM 100 UNIDADES	POTE	20	R\$ 12,04
370.	SUGADOR DE SALIVAS DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC,	PACOTE	800	R\$ 3,56

	TRANSPARENTE E ATOXICO, PACOTE COM 40 UNIDADES			
371.	TAÇA DE BORRACHA (TIGELA)	UM	20	R\$ 1,69
372.	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODONTICAS , ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFA OU AUTOCLAVE. PRODUZIDO EM POLIMERO.	UM	10	R\$ 33,43
373.	TERGENSOL, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	20	R\$ 8,32
374.	TERMOPLASTIFICADOR DE MCSPADEN Nº 30 COM 25 MM - AÇO INOXIDAVEL	UN	10	R\$ 34,75
375.	TERMOPLASTIFICADOR DE MCSPADEN Nº 35 COM 25 MM - AÇO INOXIDAVEL	UN	10	R\$ 34,75
376.	TERMOPLASTIFICADOR DE MCSPADEN Nº 40 COM 25MM - AÇO INOXIDAVEL	UN	10	R\$ 35,33
377.	TERMOPLASTIFICADOR DE MCSPADEN Nº 60, COM 25MM - AÇO INOXIDAVEL	UN	10	R\$ 34,75
378.	TESOURA CLINICA RETA EM AÇO INOX	UM	6	R\$ 29,07
379.	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO MÉDIA/FINA, IMPERMEÁVEIS, TAMANHO 4 MM X 170 MM, CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 12,57
380.	TIRA DE POLIÉSTER, USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 10 MM X 120 MM X 0,05 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 1,44
381.	TIRAS DE ABRASIVAS EM AÇO 6MM X 150MM, INOXIDÁVEL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 6,86
382.	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	10	R\$ 9,18
383.	VERNIZ COM FLÚOR. FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, SOLVENTE - ÁLCOOL ETÍLICO. ESTOJO COM FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ E FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	ESTOJO	10	R\$ 22,89
384.	VERNIZ COM FLÚOR - FLUORNIZ, 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUORNIZ E 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	CAIXA	40	R\$ 18,29
385.	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES CAVITINE, FRASCO 15 ML. COMPOSIÇÃO DO LIQUIDO: NITROCELULOSE (8G%), ACETATO DE ETILA E ALCOOL ETILICO	FRASCO	30	R\$ 13,23
386.	VITREMER IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO, COM 1 PÓ DE 5 G, COR PEDRO, 1 LÍQUIDO DE 2,5 ML, 1 PRIMER DE 2 ML, 1 DE GLAZER DE 2 ML, 1 COLHER	KIT	5	R\$ 438,18

	DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO			
387.	VITREMER IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO, COR A3, KIT CONTENDO: 01 FRASCO COM 5G DE PÓ, 01 FRASCO COM 5ML DE LÍQUIDO, 01 FRASCO COM 2ML DE PRIMER, 01 FRASCO COM 2ML DE GLAZE, 01 COLHER DOSADORA E 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	25	R\$ 416,35
388.	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA, CURTA 30 G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 20,36
389.	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA, LONGA 27 G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 23,43
390.	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL, BASE + CATALISADOR, COR A2 U	CAIXA	20	R\$ 65,37
391.	CUNHA REFLEXIVA, CLASSE II, III E IV, CAIXA COM 20 UNIDADES SORTIDAS	CAIXA	40	R\$ 21,73
392.	FLÚOR GEL ACIDULADO, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	80	R\$ 3,76
393.	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 2,20
394.	INDICADOR BIOLOGICO CLEAN TEST, UTILIZADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CAIXA	400	R\$ 80,11
395.	PASTA PARA POLIMENTO DE AMALGAMAS, AMALGLOSS, RESINAS ACRÍLICAS E RESTAURAÇÕES METÁLICAS, POTE PLÁSTICO COM 50G	POTE	15	R\$ 57,30
396.	PASTA PROFILÁTICA, PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ESPESSANTE, LAURIL SULFATO, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES E AROMA ARTIFICIAL, SABOR TUTTI-FRUTTI, COM FLÚOR, BISNAGA COM 90G	BISNAGA	100	R\$ 7,12
397.	PERMLASTIC REGULAR, MATERIAL DE MOLDAGEM DE BASE ELÁSTICA, USADO PARA IMPRESSÕES DE PRÓTESES PARCIAIS OU TOTAIS, INLAYS E PRÓTESES FIXAS	KIT	15	R\$ 146,41
398.	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, 250ML	FRASCO	20	R\$ 20,49
399.	RESINA ACRÍLICA	FRASCO	20	R\$ 40,94

	TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, INCOLOR, 440 G			
400.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR B 1 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 73,29
401.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR C3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 54,97
402.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100, COR P, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 54,26
403.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR UD COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	15	R\$ 54,26
404.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR A1 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 73,37
405.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL.Z 250,COR A3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ	SERINGA	15	R\$ 77,16

	INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -			
406.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR B3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	15	R\$ 73,94
407.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR C3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	12	R\$ 65,63
408.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 250,COR C4 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 57,56
409.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR CG COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 58,25
410.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR CY COM CARGA INORGANICA	SERINGA	5	R\$ 58,09

	UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -			
411.	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR P COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	6	R\$ 52,81
412.	RESINA TPH SPECTRUM A1, SERINGA COM 4G	SERINGA	5	R\$ 45,03
413.	RESINA TPH SPECTRUM A2, SERINGA COM 4G	SERINGA	5	R\$ 47,53
414.	SILANO, AGENTE DE UNIÃO, FRASCO COM 5ML	FRASCO	10	R\$ 46,77
415.	FILME OCLUSAL INSIGHT, COM 25 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 141,87
416.	FILME PARA RAIOS X-DIAGNÓSTICO T-MAT G/RA 18X24 CM CAIXA 100 FOLHAS	CAIXA	50	R\$ 129,05
417.	FILME PARA RAIOS X - PANORÂMICO - T-MAT G/RA 12.7 X 30.5 CM 5X12IN CAIXA 50 FOLHAS	CAIXA	50	R\$ 93,00
418.	FILME PERIAPICAL PARA RADIOGRAFIA ADULTO 31X41MM, CAIXA COM 150 - SPEED. O FILME DEVE MOSTRAR IMAGEM DURANTE O PROCESSAMENTO, POSSUIR PICOTE OU PONTO DE ORIENTAÇÃO E AINDA DEVE POSSUIR LÂMINA DE CHOMBO COM DESENHOS PARA INDICAR QUE O MESMO FOI EXPOSTO PELO LADO CONTRÁRIO.	CAIXA	400	R\$ 113,30
419.	FILME PERIAPICAL PARA RADIOGRAFIA INFANTIL, INSIGHT, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 120,97
420.	FILME RADIOGRAFICO INTERPROXIMAL SIZE 3, IB 31 BITE WING POSTERIOR, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 310,00
421.	FIXADOR PARA RX, GBX, GALÃO COM	GALAO	200	R\$ 59,00

	2.08 LITROS			
422.	REVELADOR PARA RX, GBX, GALÃO COM 2.08 LITROS	GALAO	200	R\$ 74,00
423.	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERILIDADE, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, FILME PLASTICO LAMINADO, PROJETADOS SEM A PRESENÇA DE ANGULOS AGUDOS NA SUPERFICIE DE SELAGEM. TAMANHO 19 X 33, CAIXA COM 200	CAIXA	300	R\$ 86,18
424.	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 10 CM X 100 METROS, BOBINA LISA PRODUZIDA EM GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), ALTA TRANSPARENCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, SELAGEM TRIPLA MULTILINIA, INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM	BOBINA	200	R\$ 67,49

ANEXO IV – QUANTITATIVO ÓRGÃO PARTICIPANTE - 4º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIÁEREA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	ÁCIDO CONDICIONADOR DE PORCELANA 10% - GEL A BASE DE ÁCIDO FLUORÍDRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 10%, CAIXA CONTENDO 1 SERINGA COM 2,5 ML	SERINGA	4
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - GEL, CAIXA COM 1 BISNAGA PLÁSTICA DE 5 ML, CAIXA COM 1 SERINGA DE 3 ML	CAIXA	35
3	ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%, NA COR AZULADA, CONSISTÊNCIA EM GEL, FRASCO COM 10 ML (CONDICIONADOR DE DENTINA)	FRASCO	4
4	ADESIVO IMPREGUM SOFT MÉDIA VISCOSIDADE, MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER, KIT CONTENDO: 120ML PASTA BASE, 15 ML PASTA CATALISADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO	KIT	4
5	ADESIVO ODONTOLÓGICO, ADERÊNCIA ENTRE AS MOLDEIRAS E O MATERIAL DE POLIÉTER PARA IMPRESSÕES, À BASE DE POLIÉTER, ACETATO DE ETILA, METIL ETIL CETONA, TOLUENO, HEPTANO, POLICLOROPRENO E RESINA FENÓLICA, LÍQUIDO, FRASCO COM 17 ML	FRASCO	4
6	AFASTADOR DE GILLES, AÇO INOX	PAR	4
7	AFASTADOR LABIAL ORTODONTICO PLASTICO - PEQUENO - 75.01.036	UN	2
8	ÁGUA DENTIFRÍCA 500 ML- ANTISSEPTICO BUCAL- SOLUÇÃO GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% (PERIO PLAK)	FRASCO	30
9	ALGINATO AVA-GEL CROMATICO, PRESA NORMAL, TIPO II, SABOR TUTTI-FRUTTI, PACOTE COM 410G	PACOTE	10
10	ALGODÃO EM ROLETES USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	700
11	ALICATE ADAMS ORTODONTICO, PARA DOBRAR FIO 003-095	UN	2
12	ALICATE ORTODÔNTICO PARA CORTE DE FIOS DUROS - 044-177	UN	2
13	ALICATE ORTODONTICO UNIVERSAL, PARA DOBRAR FIOS 003-290	UN	1
14	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH METÁLICO	UN	-
15	ANESTÉSICO CITOCAINA A 3%, COM FELIPRESSINA, CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML CADA	CAIXA	50
16	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2%,VASO CONSTRUTOR COM EPINEFRINA, 1:100.000,COM TUBETES DE CRISTAL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	300
17	ANESTESICO MEPISV 3%, COM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL	CAIXA	100
18	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOTOP,COM 20% BENZOCAÍNA,POTE 12 G	POTE	50
19	APLICADOR DE MTA. PARA APLICAÇÃO DE MTA E OUTROS MATERIAIS COMO CA(OH) ₂ , EM CAVIDADES DIVERSAS. TAMANHO MÉDIO	UN	2
20	APLICADOR DE MTA. PARA APLICAÇÃO DE MTA E OUTROS MATERIAIS COMO CA(OH) ₂ , EM CAVIDADES DIVERSAS. TAMANHO PEQUENO	UN	2
21	ARCO PORTA DIQUE DOBRAVEL, EM MATERIAL PLASTICO RADIOLUCIDO	UN	4
22	ARTICULADOR ODONTOLOGICO SEMI AJUSTAVEL, COM GUIAS CONDILICAS E DE BENNET REGULAVEIS, DISPOSITIVO	UN	2

	MAGNETICO PARA ACOPLAMENTO DE PLACAS DE MONTAGEM, COM QUATRO PLACAS DE MONTAGEM COM SISTEMA DE ACOPLAMENTO MAGNETICO, PINO INCISAL, ARCO FACIAL DE TRANSFERENCIA E MESA INCISAL METALICA REGULAVEL		
23	BICARBONATO DE SÓDIO(USO ODONTOLÓGICO APARELHO PROF. II), CAIXA COM 15 ENVELOPES	CAIXA	30
24	BOCA COMPLETA DE 28 DENTES - A25-2E-32M, NA COR 62, OCLUSAL ANATÔMICA. DENTES ARTIFIAIS CONFECCIONADOS EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA TECNOLOGIA	BOCA	10
25	BOCA COMPLETA DE 28 DENTES - A25-2E-32M, NA COR 66, OCLUSAL ANATÔMICA. DENTES ARTIFIAIS CONFECCIONADOS EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA TECNOLOGIA	BOCA	10
26	BORRACHA PARA AFASTAMENTO DE DENTES, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5
27	BRANCO DE ESPANHA 1KG, PÓ ABRASIVO FINAMENTE DIVIDIDO, DUREZA RELATIVAMENTE BAIXA, INDICADO PARA POLIMENTO DE ESMALTE, RESTAURAÇÃO EM OURO, AMÁLGAMA E RESINA, PACOTE COM 1 QUILO	PACOTE	12
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, Nº 329, TRONCO CONICA 702/703	UN	5
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, Nº 330, TRONCO CONICA 702/703	UN	5
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1012HL	UN	3
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1014	UN	5
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1015	UN	5
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1046	UN	-
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1090	UN	4
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1092	UN	2
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1093	UN	2
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1111	UN	3
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1111F	UN	4
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1557	UN	-
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1558	UN	-
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2067	UN	4
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2133	UN	-
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2135	UN	4
44	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137	UN	-
45	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137F	UN	5
46	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137FF	UN	5
47	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2138	UN	-
48	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2138F	UN	4
49	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2138FF	UN	4
50	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2200	UN	5
51	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2216	UN	4
52	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3070	UN	-
53	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118	UN	-
54	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118FF	UN	5
55	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3131	UN	-
56	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3131F	UN	5

57	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3195	UN	4
58	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4137	UN	-
59	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4138	UN	
60	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4138F	UN	4
61	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4321	UN	-
62	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4321F	UN	4
63	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4321FF	UN	4
64	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4323F	UN	4
65	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4323FF	UN	4
66	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 9714FF	UN	4
67	BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 8	UN	6
68	BROCA ESFÉRICA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO Nº 10 PARA DESGASTE DE RESINA E MODELOS	UN	5
69	BROCA ESFÉRICA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO Nº 4 PARA DESGASTE DE RESINA E MODELOS	UN	5
70	BROCA ESFÉRICA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO Nº 6 PARA DESGASTE DE RESINA E MODELOS	UN	4
71	BROCA ESFÉRICA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO Nº 8 PARA DESGASTE DE RESINA E MODELOS	UN	-
72	BROCA FG CARBIDE Nº 1558 ESTERIL	UN	4
73	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 1014	UN	5
74	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 3118	UN	-
75	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 3118F OU FF	UN	5
76	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 3195	UN	4
77	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 3202	UN	-
78	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 3215	UN	-
79	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 3216	UN	-
80	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 4138	UN	-
81	BROCA FG PONTA DIAMANTADA Nº 4138F OU FF	UN	5
82	BROCA GATES-GLIDEN Nº 1 - 28MM	UN	-
83	BROCA GATES-GLIDEN Nº 2 - 28MM	UN	-
84	BROCA GATES-GLIDEN Nº 3 - 28MM	UN	-
85	BROCA GATES-GLIDEN Nº 4 - 28MM	UN	-
86	BROCA GATES-GLIDEN Nº 5 - 28MM	UN	-
87	BROCA PM CARBIDE, BROCA ESFERICA PARA PEÇA DE MÃO Nº 6	UN	5
88	BROCA PM CARBIDE, BROCA ESFERICA PARA PEÇA DE MÃO Nº 8	UN	-
89	BROCA PM CARBIDE, BROCA PARA PEÇA DE MÃO Nº 701	UN	5
90	BROCA PM CARBIDE, BROCA PARA PEÇA DE MÃO Nº 702	UN	5
91	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2	UN	-
92	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 1/4	UN	-
93	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 2	UN	5
94	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 4	UN	5
95	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 6	UN	5
96	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 8	UN	-
97	BROCA TRONCO CÔNICA MEDIA PARA PEÇA DE MÃO	UN	4
98	CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 5, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. O	UN	50

	CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA. DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
99	CANETA ESPECIAL RESISTENTE A SOLVENTES, PARA ESCRITA EM CASSETES HISTOLÓGICOS, LÂMINAS DE MICROSCOPIA, COM OU SEM BORDAS FOSCAS, VIDRARIA, METAIS E MADEIRA	UN	1
100	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, 1 PORÇÃO DE 360 MG, COM TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR, ALTO TEOR DE COBRE E PARTÍCULAS DE FASE DISPERSA, CAIXA COM 50 CÁPSULAS	CAIXA	15
101	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, 2 PORÇÕES DE 400 MG, COM TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR, ALTO TEOR DE COBRE E PARTÍCULAS DE FASE DISPERSA, CAIXA COM 50 CÁPSULAS	CAIXA	10
102	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, 3 PORÇÕES DE 360 MG, COM TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR, ALTO TEOR DE COBRE E PARTÍCULAS DE FASE DISPERSA, CAIXA COM 50 CÁPSULAS	FRASCO	10
103	CARMIM CORANTE	UN	24
104	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 1 E 2 FUROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100
105	CASSETE PARA BIÓPSIA MODELO II - BRANCO	UN	100
106	CATALISADOR PARARESINA DE POLIÉSTER FRASCO DE 200 ML	UN	10
107	CERA 4 CORES, CERA PARA ENCERAMENTO, CAIXA COM 5 LATAS. NAS CORES AZUL, VERDE, ROSA, AMARELA E CERA PEGAJOSA. LATAS COM 09 GR	CAIXA	5
108	CERA EM FIOS 35G OU 40G, Nº 2, NAS CORES AZUL E VERMELHO	CAIXA	6
109	CERA ROSA Nº 7, COM 18 LÂMINAS	CAIXA	24
110	CERA UTILIDADE, COM 05 LÂMINAS	CAIXA	24
111	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL - PERIO BOND, CAIXA COM 90 G DE BASE/90 G DE ACELADOR	KIT	3
112	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - LÍQUIDO, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	12
113	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL CONVENCIONAL, Z.O.E, DE ENDURECIMENTO RÁPIDO (6 A 8 MIN A 25°C), PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, OBTURAÇÃO SEDATIVA PROVISÓRIA, CIMENTO PROVISÓRIO DE PEÇAS PROTÉTICAS, OBTURAÇÃO DE CANAIS, CIMENTAÇÃO CIRÚRGICA, FRASCO DE LÍQUIDO (18ML) COM A COMPOSIÇÃO: EUGENOL E ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL.	UN	24
114	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL CONVENCIONAL, Z.O.E, DE ENDURECIMENTO RÁPIDO (6 A 8 MIN A 25°C), PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, OBTURAÇÃO SEDATIVA PROVISÓRIA, CIMENTO PROVISÓRIO DE PEÇAS PROTÉTICAS, OBTURAÇÃO DE CANAIS, CIMENTAÇÃO CIRÚRGICA, FRASCO DE PÓ (50G) COM A COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO DE ALTO GRAU DE PUREZA.	UN	8
115	CIMENTO ENDODÔNTICO - MTA. COMPOSIÇÃO: 3 SERINGAS COM 4G CADA E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	KIT	2
116	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO - PÓ, FRASCO COM 28 G	FRASCO	12
117	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - HIDRO C, CAIXA CONTENDO: 1 TUBO DE PASTA BASE 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G E 1 BLOCO DE MISTURA	CAIXA	26
118	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, AUTOCONDICIONANTE CLICKER COM 11G, USADO PARA	UN	6

	CIMENTAÇÃO DEFINITIVA DE COROAS E PROTESE FIXA		
119	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEALER 26, CAIXA COM 1 FRASCO DE PÓ DE 8 G E 1 BISNAGA DE RESINA COM 7,5 G	CAIXA	26
120	CIMENTO PARA PROTESE PROVISORIA SEM EUGENOL - TEMP - BOND	FRASCO	6
121	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL, BASE + CATALISADOR, COR A3 U	CAIXA	6
122	CIMENTO RESINOSO AUTO-ADESIVO UNIVERSAL - RELYX U100 - A2 COM 11 G	KIT	4
123	CIMENTO RESINOSO AUTOCONDICIONANTE PASTA BASE PARA CATALISADOR	UN	2
124	CLAREAMENTO DE DENTES NÃO-VITAIS(TECNICA DE CURATIVO DE DEMORA), GRANULAÇÃO EXTREMAMENTE FINA, PH ALCALINO, CONTENDO: 1 FRASCO COM 10 G DE PÓ(PERBORATO DE SÓDIO), 1 FRASCO COM 8 G DE LÍQUIDO(PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 20%), 1 COLHER DOSADORA PARA PÓ	KIT	4
125	COMPASSO ORTODÔNTICO DE PONTA SECA - 030 - 395	UN	-
126	CONE DE GUTA-PERCHA TAMANHO (FORMATO) FINE. CONES ROLADOS A MÃO COM ALTA PRECISÃO. CAIXA CONTÉM 100 UNIDADES.	CAIXA	4
127	CONE DE GUTA-PERCHA TAMANHO (FORMATO) FINE-FINE. CONES ROLADOS A MÃO COM ALTA PRECISÃO. CAIXA CONTÉM 100 UNIDADES.	CAIXA	-
128	CONE DE GUTA-PERCHA TAMANHO (FORMATO) MEDIUM. CONES ROLADOS A MÃO COM ALTA PRECISÃO, 28MM. CAIXA CONTÉM 100 UNIDADES.	CAIXA	-
129	CONE DE GUTA-PERCHA TAMANHO (FORMATO) MEDIUM-FINE. CONES ROLADOS A MÃO COM ALTA PRECISÃO. CAIXA CONTÉM 100 UNIDADES.	UN	-
130	CREME DENTAL COM FLÚOR CONTENDO 1500 PPM DE FLÚOR DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, APRESENTAR PH DE 5 A 10. EMBALADOS EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 90 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPAS TAMBÉM PLÁSTICAS QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TBO	1000
131	CREME ULTRA FIXADOR DE DENTADURA, SEM SABOR, COM 40 G, 12 HORAS	CAIXA	4
132	CUBA INOX 08 X 05 CM - REDONDA - PEÇA	UN	10
133	CUBA PARA GESSO GRANDE, EM BORRACHA, PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO	UN	2
134	CUBA PARA GESSO MÉDIA, EM BORRACHA, PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO	UN	-
135	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	26
136	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	12
137	CURATIVO ADESIVO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	8
138	DENTE DE ESTOQUE - DENTRON ANTERIOR, COR 66, A25, A26	UN	10
139	DENTE DE ESTOQUE - DENTRON BOCA COMPLETA DE 28 DENTES - A25-2E-32M, NA COR 62	UN	-
140	DENTE DE ESTOQUE - DENTRON - BOCA COMPLETA DE 28 DENTES - A25-2E-32M, NA COR 66	UN	-

141	DENTE MANEQUIM REFIL DE DENTES PARA MANEQUIM PRODENS F3 DENTÍSTICA	UN	-
142	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES	UN	6
143	DIGLUCONATO DE CLORHEDIXINA DEGERMANTE A 0,2% SOLUÇÃO PARA BOCHECHO - FRASCO COM 1000ML	UN	-
144	DIPIRONA SÓDICA 500MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	UN	20
145	DISCO DE LIXA DE PAPEL	CAIXA	6
146	DISCO DE LIXA DE PAPEL SORTIDO COM 3 GRANULAÇÕES	CAIXA	6
147	DISCO DIAMANTADO DISCO FLEXÍVEL DIAMANTADO DUPLA FACE SEGMENTADO, DESTINADO A TRABALHOS EM RESINAS ACRÍLICAS E CERÂMICA. VEM ACOMPANHADO DE 1 MANDRIL	UN	2
148	E.D.T.A TRISSÓDICO LÍQUIDO, FRASCO COM 20 ML, PARA USO ODONTOLÓGICO	FRASCO	12
149	ESCAVADORES PARA DENTINA ESCAVADOR USADO PARA REMOVER DENTINA CARIADA. MÉDIO COM COLO LONGO	UN	30
150	ESCOVA DE DENTE ADULTO, COM CERDA DE NYLON MACIA, COM 04 FILEIRAS CONTENDO 43 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANGULAR, CABEÇA PEQUENA, EM MATERIAL FOSCO OU TRANSPARENTE, MEDINDO ENTRE 17 E 18 CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. EMBALADA EM ESTOJO DE PVC TRANSPARENTE	UN	300
151	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CERDA DE NYLON MACIA, COM 03 FILEIRAS CONTENDO 28 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, EM MATERIAL FOSCO OU TRANSPARENTE, MEDINDO ENTRE 14 E 15 CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. EMBALADA EM ESTOJO DE PVC TRANSPARENTE	UN	500
152	ESCOVA DE FELTRO PARA POLIMENTO USO ODONTOLÓGICO - PARA POLIMENTO DE PRÓTESE ACRÍLICA, COM PEDRA POMES	UN	6
153	ESCOVA DE FLANELA PARA POLIMENTO USO ODONTOLÓGICO - PARA POLIMENTO DE PRÓTESE ACRÍLICA, COM PEDRA POMES	UN	6
154	ESCOVA DE ROBSON COM CERDAS DE NAILON 0,18 MM	UN	24
155	ESPAÇADOR DIGITAL PARA OBTURAÇÃO - A - TAMANHO 25MM, AÇO INOX, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	6
156	ESPAÇADOR DIGITAL PARA OBTURAÇÃO - B - TAMANHO 25MM, AÇO INOX, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	6
157	ESPAÇADOR DIGITAL PARA OBTURAÇÃO - C - TAMANHO 25MM, AÇO INOX, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	-
158	ESPAÇADOR DIGITAL PARA OBTURAÇÃO - D - TAMANHO 25MM, AÇO INOX, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	-
159	ESPÁTULA METÁLICA FLEXÍVEL Nº 24	UN	10
160	ESPÁTULA METÁLICA PARA INSERÇÃO DE CIMENTO	UN	10
161	ESPELHO CLINICO BUCAL PARA USO ODONTOLÓGICO, PRIMEIRO PLANO, Nº 5 (REFLETE A IMAGEM REAL)	UN	50
162	ESPIRAL LENTULO PARA ENDODONTIA, TAMANHO 25MM, AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES - Nº 1	CAIXA	-
163	ESPIRAL LENTULO PARA ENDODONTIA, TAMANHO 25MM, AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES - Nº 2	CAIXA	-
164	ESPIRAL LENTULO PARA ENDODONTIA, TAMANHO 25MM, AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES - Nº 3	CAIXA	-
165	ESPIRAL LENTULO PARA ENDODONTIA, TAMANHO 25MM, AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES - Nº 4	CAIXA	-

166	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO HEMOSPAN, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	20
167	ESTIRENO, SOLVENTE PARA RESINA DE POLIÉSTER	LITRO	-
168	EUGENOL, MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	12
169	FIBRA DE VIDRO TRANÇADA, IMPREGNADA EM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, EMBALAGEM EM SACHE	EMBALAGEM	2
170	FIO DENTAL DE POLIPROPILENO ENCERADO, 500 METROS	ROLO	26
171	FIO DE SEDA (SUTURA) AGULHADO Nº3, TRANÇADA PRETA, ODONTOLÓGICA, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	30
172	FIO DE SEDA (SUTURA) AGULHADO Nº 4, TRANÇADA PRETA, ODONTOLÓGICA, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	24
173	FIO DE SEDA (SUTURA) AGULHADO Nº5.0, TRANÇADA PRETA, ODONTOLÓGICA, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	10
174	FIO MONONYLON (SUTURA), AGULHADO, 4.0, FIO COM 1,2 CM, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	2
175	FIO MONONYLON (SUTURA), AGULHADO, 5.0, FIO COM 1,2 CM, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	4
176	FIO MONONYLON (SUTURA), AGULHADO, 6.0, FIO COM 1,2 CM, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	-
177	FIO ORTODONTICO 0.70 MM (028") DURO ELÁSTICO 500G	ROLO	-
178	FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL GENGIRET, ESPESSURAS VARIADAS 00, 01, 02	CAIXA	10
179	FIO PARA AMARRILHO INOX	ROLO	-
180	FIO VICRYL POLIGLACTINA 910, COM CERDAS FIRMES ENFILEIRADAS, MEDINDO 104 MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM ÁREA ESCOVANTE DE 95 MM DE COMPRIMENTO X 28 DE LARGURA, COM FORMATO ANATÔMICO QUE ENCAIXA NA PALMA DA MÃO	UN	200
181	FLÚOR GEL NEUTRO, FLUORETO DE SÓDIO, TIXOTRÓPICO, PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	24
182	FORMOCRESOL, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	4
183	FRESA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO MAXI-CUT	UN	6
184	FRESA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO MINI-CUT	UN	4
185	GEL CLAREADOR 20% COM PERÓXIDO DE HIDRÔGENIO A 20% E CÁLCIO CONTENDO CORANTE AZUL,KIT COM 03	KIT	6
186	GEL CLAREADOR DENTAL À BASE DE PERÓXIDO DE CARBAMIDA A 10%. CONTÉM FLUOREO DE SÓDIO E NITRATO DE POTÁSSIO COMO AGENTES DESSENSIBILIZANTES PARA USO CASEIRO SUPERVISIONADO POR UM DENTISTA -KIT COM 05 SERINGAS	KIT	12
187	GEL CLAREADOR DENTAL À BASE DE PERÓXIDO DE CARBAMIDA A 16%. CONTÉM FLUORETO DE SÓDIO E NITRATO DE POTÁSSIO COMO AGENTES DESSENSIBILIZANTES. PARA USO CASEIRO SUPERVISIONADO POR UM DENTISTA - KIT COM 05 SERINGAS A 16%	KIT	12
188	GESSO COMUM, TIPO II, USO ODONTOLÓGICO E PARA PROTÉTICOS	QUILO	30
189	GESSO ESPECIAL TIPO IV PARA TROQUEIS COR VERDE, EMBALAGEM DE 1 QUILO	QUILO	30
190	GESSO ESPECIAL TIPO V SINTÉTICO	QUILO	-
191	GESSO PEDRA, TIPO III, PARA USO ODONTOLÓGICO E PROTÉTICO	QUILO	20

192	GODIVA EXATA BASTÃO, VERDE, CAIXA COM 15 UNIDADES	CAIXA	6
193	GODIVA GODIBAR LYSANDA, EM PLACAS, PARA MOLDAGEM, CAIXA COM 4 UNIDADES	CAIXA	-
194	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00	UN	6
195	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 1	UN	6
196	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14	UN	6
197	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14A	UN	6
198	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 1A	UN	6
199	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200	UN	6
200	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201	UN	6
201	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 202	UN	6
202	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203	UN	6
203	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 204	UN	6
204	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205	UN	6
205	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206	UN	6
206	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207	UN	6
207	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208	UN	6
208	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209	UN	-
209	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210	UN	6
210	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211	UN	-
211	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212	UN	-
212	GUTA PERCHA BASTÃO, OBTURADOR PROVISÓRIO EM BASTÃO, CAIXA SORTIDA COM 40	CAIXA	10
213	HEMOSTANK SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO 10 ML	FRASCO	8
214	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. USO ODONTOLÓGICO - 10G	FRASCO	20
215	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% (LÍQUIDO DE DAKIN), FRASCO COM 1000 ML	LITRO	20
216	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (SOLUÇÃO DE MILTON), FRASCO COM 1000 ML	LITRO	10
217	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (SODA CLORADA), FRASCO COM 1000 ML	LITRO	10
218	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5%, FRASCO COM 1000 ML	LITRO	-
219	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO E FORRAÇÃO, DUAL E MODIFICADO COM RESINA, PARA APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS	KIT	10
220	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION C	KIT	24
221	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION F	KIT	24
222	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION N	KIT	20
223	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION R	KIT	20
224	IRM - RESTAURADOR DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	KIT	24
225	ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS - CEL-LAC, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	6
226	KIT DE SUÇÃO/IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA. COMPOSIÇÃO: CÂNULA METÁLICA COM 01 AGULHA CALIBROSA 30 X 12, 01 AGULHA 30 X 10 E 01 AGULHA 30 X 6	KIT	10
227	LENÇOL BORRACHA - USO ODONTOLÓGICO, BORRACHA, 14 X 14 CM, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, TIRAS, CAIXA COM 26 UNIDADES	CAIXA	20

228	LIGA DE PRATA PARA COROAS E INCRUSTAÇÕES (80% AG) - PRATALLOY - FRASCO COM 30 G	FRASCO	-
229	LIGA GOLDENT LA LIGA DE COBRE-ZINCO PARA USO ODONTOLÓGICO,POTE COM 200 GRAMAS	POTE	-
230	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº10,TAMANHO 25MM TIPO KERR,CAIXA COM 06 UNIDADES,CABO ANATÔMICO COLORIDO ECOM 4 ESTRIAS TRANSVERSAIS,CURSOR DE BORRACHA AMARELO.	CAIXA	-
231	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL ,Nº 6TAMANHO 25MM TIPO KERR,CAIXA COM 06 UNIDADES,CABO ANATÔMICO COLORIDO E COM 4 ESTRIAS TRANSVERSAIS,CURSOR DE BORRACHA AMARELO.	CAIXA	-
232	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL ,Nº 8 TAMANHO 25MM TIPO KERR,CAIXA COM 06 UNIDADES,CABO ANATÔMICO COLORIDO E COM 4 ESTRIAS TRANSVERSAIS,CURSOR DE BORRACHA AMARELO.	CAIXA	-
233	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL PRIMEIRA SÉRIE:15X40,TAMANHO 25MM TIPO HEDSTROEN ,CAIXA COM 06 UNIDADES,CABO ANATÔMICO COLORIDO E COM 4 ESTRIAS TRANSVERSAIS,CURSOR DE BORRACHA AMARELO.	CAIXA	5
234	LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL PRIMEIRA SÉRIE:15X40,TAMANHO 25MM TIPO KERR,CAIXA COM 06 UNIDADES,CANBO ANATÔMICO COLORIDO ECOM 4 ESTRIAS TRANSVERSAIS,CURSOR DE BORRACHA AMARELO.	CAIXA	6
235	LIMA ENDODONTICA EM NIQUEL-TITÂNIO PRIMEIRA SÉRIE:15X40,TAMANHO 25MM TIPO KERR,CAIXA COM 06 UNIDADES	CAIXA	5
236	LIMALHA PARA AMÁLGAMA COM TEOR DE COBRE ALLOY, 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, FRASCO COM 30 GRAMAS	FRASCO	10
237	MATRIZ PARA AMÁLGAMA DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500MM E 0,05 X 5 X 500MM	ROLO	35
238	MERCÚRIO PARA AMALGAMA 100G, MERCÚRIO VIVO, QUIMICAMENTE PURO	FRASCO	-
239	MINERAL TRIÓXIDO AGREGADO - MTA - CIMENTO USADO PARA REPARAR PERFURAÇÃO RADICULAR. FRASCO COM 1 GRAMA PO', 3 ML DE ÁGUA DESTILADA. COR BRANCA	FRASCO	-
240	MINERAL TRIÓXIDO AGREGADO - MTA - CIMENTO USADO PARA REPARAR PERFURAÇÃO RADICULAR. FRASCO COM 1 GRAMA PO', 3 ML DE ÁGUA DESTILADA. COR CINZA	FRASCO	-
241	OXA-GEL DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, SERINGA COM 3 ML	SERINGA	20
242	ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA JATEAMENTO EM PÓ,GRANULAÇÃO DE 125 MICROMETROS-KILO	KG	4
243	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE, AZUL E VERMELHO, BLOCO COM 10 FOLHAS.	BLOCO	24
244	PARAFUSO EXPANSOR ORTODÔNICO UNIVERSAL 65.05.102	UN	-
245	PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL(ZINCOENÓLICA). COMPOSIÇÃO: EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE. CAIXA COM PASTA BASE + CATALISADORA COM 120 GRAMAS	CAIXA	6
246	PASTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO UNIVERSAL. PASTA PARA POLIMENTO FINAL E BRILHO DE RESINA E ESMALTE. GRANULAÇÃO FINA (02 µ M)	UN	10
247	PASTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO UNIVERSAL. PASTA PARA POLIMENTO FINAL E BRILHO DE RESINA E ESMALTE. GRANULAÇÃO MEDIA (06 µ M)	UN	8

248	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINAS DIAMOND R, PARA POLIMENTO FINAL E BRILHO DE RESINAS E ESMALTE	SERINGA	12
249	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITES	FRASCO	4
250	PASTA PROFILÁTICA, COM FLUOR, 90 GR	CAIXA	20
251	PEDRA POMES BRANCA MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA,ASPECTO FÍSICO PÓ,APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL,USO ODONTOLÓGICO EXTRAFINO PACOTE 1 KG	PACOTE	6
252	PINÇA CLÍNICA COM PONTA FINA	UN	50
253	PINÇA DE BACKHAUS INOX 13 CM	UN	20
254	PINÇA PORTA GRAMPO MATERIAL METÁLICO,PARA LEVAR O GRAMPO DE ISOLAMENTO NO DENTE COM HASTE LONGA E RETA	UN	10
255	PINCEL DESCARTÁVEL MASTER BRUSH, DE CERDA PRETA, TAMANHO CURTO, PARA APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS, RESINAS, VERNIZES, FLUÍDOS E OUTROS NA SUPERFÍCIE DENTÁRIA, EMBALAGEM COM 125 PINCÉIS DESCARTÁVEIS	EMBALAGEM	10
256	PINCEL MICROBRUSH C/100 REG, NAS CORES AZUL E VERMELHO	CAIXA	30
257	PINO DE FIBRA DE VIDRO DIVERSOS, FORMATO CILINDRICO	UN	10
258	PINO DE FIBRA DE VIDRO PARALELO, PINO PARALELO COM APICE CONICO, ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS(80%), FILAMENTO METALICO, FORMA PARALELA E RETENÇÕES, FIBRAS LONGITUDINAIS. KIT COM 30 PINOS(10 Nº 1, 10 Nº 2, 10 Nº 3), 3 BROCAS DE LARGO (1 Nº 3, 1 Nº 4, 1 Nº 5), 1 GABARITO	KIT	1
259	PINO DE FIBRA VIDRO Nº 1, DUPLA CONICIDADE, FIBRAS LONGITUDINAIS, RADIOPACO	UN	10
260	PINO DE FIBRA VIDRO Nº 2, DUPLA CONICIDADE, FIBRAS LONGITUDINAIS, RADIOPACO	UN	10
261	PINO DE FIBRA VIDRO Nº 3, DUPLA CONICIDADE, FIBRAS LONGITUDINAIS, RADIOPACO	UN	10
262	PINO PARA MOLDAGEM DE NÚCLEO INTRA-RADICULAR E/OU CONFEÇÃO DE NÚCLEO METÁLICO. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	EMBALAGEM	10
263	PINO PINJET EM POLICARBONATO PARA MOLDAGEM CARTELA COM 50 PINOS	CARTELA	6
264	PINO PRE-FABRICADO EM AÇO INOX, ROSCA INATIVA, KIT COM CHAVE PROPRIA	KIT	-
265	PINO PRÉ- FABRICADO EM AÇO INOX VÁRIOS DIAMETROS	UN	-
266	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAR CIMENTO ODONTOLOGICO.	UN	6
267	PONTA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	6
268	PONTA DIAMANTADA CILIDRICA TOPO PLANO ENDOTONDIA Nº1090	UN	10
269	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO OGIVAL ENDODONTIA Nº2214	UN	-
270	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO OGIVAL ENDODONTIA Nº2215	UN	-
271	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO OGIVAL ENDODONTIA Nº3215	UN	-
272	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO OGIVAL ENDODONTIA Nº3216	UN	-
273	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO Nº3097	UN	-
274	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM FORMA DE CHAMA ENDODONTIA Nº3203	UN	6

275	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM FORMA DE CHAMA ENDODONTIA Nº3205	UN	-
276	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM FORMA DE CHAMA ENDODONTIA Nº3207	UN	-
277	PONTA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA ENDODONTIA Nº3118	UN	-
278	PONTA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA ENDODONTIA Nº3168	UN	-
279	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA - ENDODONTIA Nº- 1014	UN	10
280	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ENDODONTIA Nº 1013	UN	-
281	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ENDODONTIA Nº 1015	UN	10
282	PONTA PARA REMOVER PINO INTRARRADICULAR COM APARELHO ULTRASSOM ENAC (OSADA) PONYA ST09	UN	-
283	PONTA PARA REMOVER PINO INTRARRADICULAR COM APARELHO ULTRASSOM ENAC, PONTA ST09	UN	2
284	PONTA PARA REMOVER PINO INTRARRADICULAR COM APARELHO ULTRASSOM PROF II (DABI ATLANTE) PONTA REMO N	UN	2
285	PONTA PIRANHA	UN	-
286	PONTEIRA PARA ULTRASSOM COMPATIBILIDADE PROFI II DABI ATLANTE	UN	6
287	PONTEIRA PARA ULTRASSOM SUPRAGENGIVAL, COMPATIBILIDADE PROFI II DABI ATLANTE.	UN	6
288	PORTA RADIOGRAFIA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE 34MMX44X10MM, PARA 14 TOMADAS	UN	100
289	RÉGUA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA COM CALIBRADOR DE CONE DE GUTA-PERCHA. COR PRATA.	UN	6
290	REMOVEDOR DE MANCHAS WHITENESS RM	SERINGA	4
291	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE, RÁPIDA REAÇÃO. COPOLÍMERO ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS. COMPOSIÇÃO: COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO, PERÓXIDO, PIGMENTOS. COR 61, PÓ, FRASCO COM 25 G	FRASCO	-
292	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE, RÁPIDA REAÇÃO. COPOLÍMERO ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS. COMPOSIÇÃO: COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO, PERÓXIDO, PIGMENTOS. COR 62, PÓ, FRASCO COM 25 G	FRASCO	6
293	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE, RÁPIDA REAÇÃO. COPOLÍMERO ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS. COMPOSIÇÃO: COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO, PERÓXIDO, PIGMENTOS. COR 66, PÓ, FRASCO COM 25 G	FRASCO	4
294	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR PÓ PARA MOLDEIRA INDIVIDUAL E PLACA BASE, 400 G	FRASCO	6
295	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS E ADIÇÕES, COR ROSA, PACOTE 1 QUILO	PACOTE	2
296	RESINA ACRÍLICA DURALAY 66 PÓ, FRASCO COM 25G	FRASCO	6
297	RESINA ACRÍLICA DURALAY, LIQUIDO, FRASCO COM 30 ML	FRASCO	4
298	RESINA ACRÍLICA DURALAY VERMELHO, PÓ, FRASCO COM 25 GR	FRASCO	4
299	RESINA ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE LÍQUIDO, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	-
300	RESINA ACRILICO AUTO POLIMERIZANTE, RAPIDA REAÇÃO CO-	FRASCO	-

	POLIMERO DE ACRILICO, PARA PROVISORIOS, OBTURAÇÕES, COROAS E FACETAS COR - 61 - FRASCO- 78 GRAMAS		
301	RESINA ACRILICO AUTO POLIMERIZANTE, RAPIDA REAÇÃO CO-POLIMERO DE ACRILICO, PARA PROVISORIOS, OBTURAÇÕES, COROAS E FACETAS COR -62 - FRASCO- 78 GRAMAS	FRASCO	2
302	RESINA ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZANTE, PÓ, COR RMV, PACOTE COM 440 G	PACOTE	-
303	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA A1E Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	12
304	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA A2E Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	12
305	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA A3E Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	12
306	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA AT Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	6
307	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA B1B Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	6
308	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA B2B Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	6
309	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA B3B Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	6
310	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA C1B Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	6
311	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA C2B Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	6
312	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA C3B Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	6
313	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA WB Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	4
314	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA WE Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	4
315	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA XWB Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	4
316	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA XWE Z-350 XT, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOTECNOLOGIA, 100% NANOPARTICULAS	SERINGA	4
317	RESINA COMPOSTA FOTOATIVA OPACA A1, DENTINA	SERINGA	4
318	RESINA COMPOSTA FOTOATIVA OPACA A2, DENTINA	SERINGA	4
319	RESINA COMPOSTA FOTOATIVA OPACA A3, DENTINA	SERINGA	4
320	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA	SERINGA	4

	ODONTOPEDIATRIA, CAPAZ DE REPRODUZIR TECIDO DENTAL OPACO E POUCO PIGMENTADO DO DENTE DECÍDUO. EMBALAGEM ERGONÔMICA, COM TAMPA ACOPLADA AO CORPO DA SERINGA. SERINGA DE 2G. COR: AO,5		
321	RESINA COMPOSTA, QUIMICAMENTE ATIVADA	SERINGA	-
322	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z100, COR A1 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
323	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z100, COR A2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
324	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR A3.5 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
325	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100, COR A3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
326	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR A4 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
327	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 100,COR B2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
328	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL. Z 100, COR B3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
329	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL.Z 100,COR C2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
330	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL.Z 100, COR C4 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
331	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z100, COR CG COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
332	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z100,COR CY COM	SERINGA	-

	CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -		
333	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR D3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
334	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100, COR I COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
335	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR INCISAL, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
336	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR - COR A1	SERINGA	-
337	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR A2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
338	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR A3.5 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
339	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR A4 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
340	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR B2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
341	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR C2 COM	SERINGA	-

	CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -		
342	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR D3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
343	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR I COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
344	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR OA2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
345	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR OA3, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
346	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR UD COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
347	RESINA FLOW A2	SERINGA	4
348	RESINA FLOW A3	SERINGA	2
349	RESINA FLUIDA FOTOATIVADA Z-350 XT FLOW, COR A2	SERINGA	2
350	RESINA FLUIDA FOTOATIVADA Z-350 XT FLOW, COR A3	SERINGA	2
351	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO- HIBRIDA COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100 % DE ZIRCONIA SERINGA COM 4 GR, COR INCISAL	GR	10
352	RESINA TPH- SPECTRUM A1	UN	-
353	RESINA TPH SPECTRUM A2	UN	12
354	RESINA TPH SPECTRUM B2, SERINGA COM 4G	UN	-
355	REVESTIMENTO CRISTOBALITE PARA FUNDIÇÃO DE PRECISÃO, LIVRE DE GRAFITE, PARA COROAS E PONTES CONFECCIONADAS COM LIGAS PRECIOSAS DE BAIXA FUSÃO. TEMPO DE TRABALHO DE 3 A 5 MINUTOS E TEMPO DE PRESA DE 8 A 10 MINUTOS.	POTE	-

	CONSISTÊNCIA DE 33 A 36 G PARA 100 G DE PÓ. COMPOSIÇÃO: CRISTOBALITA, QUARTZO, GESSO. POTE DE 1 QUILO		
356	REVESTIMENTO HERODENT COMUM PACOTE 1 KG	PCTE	6
357	SELANTE ALPHA SEAL AUTO, SELANTE DE SULCOS CICATRÍCULAS	KIT	12
358	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS , ALPHA SEAL AUTO. KIT CONTENDO: ALPHA SEAL A 2.5 ML + 10 BANDEJAS DE MISTURA + 20 PONTAS PINCEIS	KIT	6
359	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL CUB (CATALISADOR), MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO, TUBO DE 50 GRAMAS, COM COLHER DOSADORA	TUBO	4
360	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL DENSO, MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO, POTE DE 1 QUILO, COM COLHER DOSADORA	POTE	4
361	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL FLUIDO, MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO, TUBO DE 120 GRAMAS	TUBO	4
362	SISTEMA ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, SINGLE BOND2, REPOSIÇÃO, FRASCO COM 6G, COM TAMPA FLIP TOP, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL, COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTICULAS DE SILICA COM TAMANHO DE 5 NANOMETROS)	FRASCO	8
363	SISTEMA CALLEN COM PMCC, PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO	CAIXA	4
364	SISTEMA CALLEN - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO, SEM PMCC	CAIXA	2
365	SONDA EXPLORADORA PARA USO ODONTOLOGICO Nº 5	UN	50
366	SONDA EXPLORADORA PRÓPRIA PARA ENDODONTIA, POSSUI DUAS PONTAS RETAS. USADA PARA LOCALIZAR ENTRADA DE CANAL RADICULAR	UN	10
367	SONDA PERIODONTAL MODELO OMS (SONDA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MILIMETRADA)	UN	50
368	SPRAY P/ TESTE DE VITALIDADE - ENDO - ICE, - 50 GRAUS - 200ML	FRASCO	12
369	SPRUE EM CÊRA COM CÂMARA DE COMPENSAÇÃO - COMPOSIÇÃO: PARAFINAS, CERA DE CARNAUBA E CORANTE, COM 25 MM DE COMPRIMENTO. POTE COM 100 UNIDADES	POTE	-
370	SUGADOR DE SALIVAS DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATOXICO, PACOTE COM 40 UNIDADES	PACOTE	500
371	TAÇA DE BORRACHA (TIGELA)	UN	20
372	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODONTICAS , ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFA OU AUTOCLAVE. PRODUZIDO EM POLIMERO.	UN	10
373	TERGENSOL, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	6
374	TERMOPLASTIFICADOR DE MCSPADEN Nº 30 COM 25 MM - AÇO INOXIDAVEL	UN	2
375	TERMOPLASTIFICADOR DE MCSPADEN Nº 35 COM 25 MM - AÇO INOXIDAVEL	UN	2
376	TERMOPLASTIFICADOR DE MCSPADEN Nº 40 COM 25MM - AÇO INOXIDAVEL	UN	2
377	TERMOPLASTIFICADOR DE MCSPADEN Nº 60, COM 25MM - AÇO INOXIDAVEL	UN	2
378	TESOURA CLINICA RETA EM AÇO INOX	UN	10

379	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO MÉDIA/FINA, IMPERMEÁVEIS, TAMANHO 4 MM X 170 MM, CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA	10
380	TIRA DE POLIÉSTER, USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 10 MM X 120 MM X 0,05 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	30
381	TIRAS DE ABRASIVAS EM AÇO 6MM X 150MM, INOXIDÁVEL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	24
382	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	4
383	VERNIZ COM FLÚOR. FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, SOLVENTE - ÁLCOOL ETÍLICO. ESTOJO COM FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ E FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	ESTOJO	6
384	VERNIZ COM FLÚOR - FLUORNIZ, 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUORNIZ E 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	CAIXA	6
385	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES CAVITINE, FRASCO 15 ML. COMPOSIÇÃO DO LIQUIDO: NITROCELULOSE (8G%), ACETATO DE ETILA E ALCOOL ETILICO	FRASCO	6
386	VITREMER IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO, COM 1 PÓ DE 5 G, COR PEDRO, 1 LÍQUIDO DE 2,5 ML, 1 PRIMER DE 2 ML, 1 DE GLAZER DE 2 ML, 1 COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO	KIT	4
387	VITREMER IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO, COR A3, KIT CONTENDO: 01 FRASCO COM 5G DE PÓ, 01 FRASCO COM 5ML DE LÍQUIDO, 01 FRASCO COM 2ML DE PRIMER, 01 FRASCO COM 2ML DE GLAZE, 01 COLHER DOSADORA E 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	4
388	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA, CURTA 30 G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150
389	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA, LONGA 27 G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150
390	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL, BASE + CATALISADOR, COR A2 U	CAIXA	6
391	CUNHA REFLEXIVA, CLASSE II, III E IV, CAIXA COM 20 UNIDADES SORTIDAS	CAIXA	10
392	FLÚOR GEL ACIDULADO, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	20
393	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES	CAIXA	40
394	INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN TEST, UTILIZADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CAIXA	200
395	PASTA PARA POLIMENTO DE AMALGAMAS, AMALGLOSS, RESINAS ACRÍLICAS E RESTAURAÇÕES METÁLICAS, POTE PLÁSTICO COM 50G	POTE	4
396	PASTA PROFILÁTICA, PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ESPESANTE, LAURIL SULFATO, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES E AROMA ARTIFICIAL, SABOR TUTTI-FRUTTI, COM FLÚOR, BISNAGA COM 90G	BISNAGA	6
397	PERMLASTIC REGULAR, MATERIAL DE MOLDAGEM DE BASE ELÁSTICA, USADO PARA IMPRESSÕES DE PRÓTESES PARCIAIS OU TOTAIS, INLAIS E PRÓTESES FIXAS	KIT	4
398	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, 250ML	FRASCO	4
399	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, INCOLOR, 440 G	FRASCO	2

400	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR B 1 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
401	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR C3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10
402	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100, COR P, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
403	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR UD COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
404	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR A1 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
405	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL.Z 250,COR A3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	4
406	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR B3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
407	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR C3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
408	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 250,COR C4 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
409	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR CG COM	SERINGA	-

	CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -		
410	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR CY COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
411	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR P COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	-
412	RESINA TPH SPECTRUM A1, SERINGA COM 4G	SERINGA	-
413	RESINA TPH SPECTRUM A2, SERINGA COM 4G	SERINGA	-
414	SILANO, AGENTE DE UNIÃO, FRASCO COM 5ML	FRASCO	4
415	FILME OCLUSAL INSIGHT, COM 25 UNIDADES	CAIXA	1
416	FILME PARA RAIOS X-DIAGNÓSTICO T-MAT G/RA 18X24 CM CAIXA 100 FOLHAS	CAIXA	24
417	FILME PARA RAIOS X - PANORÂMICO - T-MAT G/RA 12.7 X 30.5 CM 5X12IN CAIXA 50 FOLHAS	CAIXA	-
418	FILME PERIAPICAL PARA RADIOGRAFIA ADULTO 31X41MM, CAIXA COM 150 - SPEED. O FILME DEVE MOSTRAR IMAGEM DURANTE O PROCESSAMENTO, POSSUIR PICOTE OU PONTO DE ORIENTAÇÃO E AINDA DEVE POSSUIR LÂMINA DE CHOMBO COM DESENHOS PARA INDICAR QUE O MESMO FOI EXPOSTO PELO LADO CONTRÁRIO.	CAIXA	20
419	FILME PERIAPICAL PARA RADIOGRAFIA INFANTIL, INSIGHT, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	12
420	FILME RADIOGRAFICO INTERPROXIMAL SIZE 3, IB 31 BITE WING POSTERIOR, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	4
421	FIXADOR PARA RX, GBX, GALÃO COM 2.08 LITROS	GALAO	10
422	REVELADOR PARA RX, GBX, GALÃO COM 2.08 LITROS	GALAO	10
423	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERILIDADE, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, FILME PLASTICO LAMINADO, PROJETADOS SEM A PRESENÇA DE ANGULOS AGUDOS NA SUPERFICIE DE SELAGEM. TAMANHO 19 X 33, CAIXA COM 200	CAIXA	300
424	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 10 CM X 100 METROS, BOBINA LISA PRODUZIDA EM GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), ALTA TRANSPARENCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, SELAGEM TRIPLA MULTILINIA, INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM	BOBINA	100